


11 a 47

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

a) Função: **LEGISLATIVA**

1. entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
2. elaborar aproximadamente 100 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, 200 Decretos, 130 Portarias e outros atos de sua competência.

b) Função: **ADMINISTRAÇÃO**

1. exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;
2. elaborar Projetos de Lei de iniciativa do Executivo, Decretos, Portarias e outros atos;
3. oferecer suporte técnico-administrativo às secretarias;
4. elaborar as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução;
5. reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais;
6. administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
7. manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais;
8. manter os serviços de controle da gestão orçamentária, contábil e financeira do Município;
9. incrementar a arrecadação própria no Município, no próximo exercício em pelo menos 10%;
10. fiscalizar a execução de obras e instalações particulares;
11. contribuir com a AMVAP e AMM;
12. administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais;
13. administrar o sistema integrado de processamento de dados;
14. promover a reestruturação administrativa municipal com a criação das Secretarias: Trânsito, Meio Ambiente e Esporte;
15. criar a Gerência de Convênios e Projetos dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento;
16. manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional;
17. manter atualizado o cadastro físico-imobiliário;
18. atualizar e aplicar a legislação urbana;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

19. elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos;
20. adquirir imóveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos;
21. oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional aos servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior;
22. reformular o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência;
23. adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos;
24. divulgar os atos oficiais e ações governamentais;
25. gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais;
26. manter convênio para assunção de despesas necessárias ao funcionamento do TG-11.002 e do alistamento militar;
27. manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil;
28. assumir as despesas com aluguel para o funcionamento do Juizado especial;
29. apoiar financeiramente a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade", na realização do concurso de piano "Abrão Calil Neto";
30. capacitar e treinar recursos humanos;
31. manter o pecúlio dos servidores municipais;
32. manter as contribuições à CASMI e INSS;
33. manter o pagamento de inativos e pensionistas;
34. manter as contribuições ao Plano de Saúde dos Servidores;
35. distribuir cestas de alimentos aos servidores;
36. manter as contribuições ao PASEP;
37. apoiar a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores;
38. modernizar o Departamento de Recursos Humanos com enfoque em gestão de pessoal;
39. estabelecer política voltada para a divulgação de direitos e deveres dos servidores;
40. implantar sistema de ponto eletrônico em todos os órgãos da Prefeitura;
41. fixar Data Base para o funcionalismo municipal;
42. efetuar o pagamento dos servidores municipais até o quinto dia do mês subsequente;
43. rever sistematicamente as Legislações Tributárias do Município;
44. incrementar a arrecadação e fiscalização do ISSQN;
45. conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

46. apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias da informação;
47. adquirir computadores, equipamentos e suporte às atividades funcionais;
48. disponibilizar via "internet" a situação fiscal dos contribuintes e dos atos administrativos, democratizando as informações;
49. fazer a interligação virtual das secretarias municipais, para integralização dos processos produtivos;
50. promover a utilização das tecnologias digitais de forma a permitir a participação popular, o controle social e a eficiência do poder público na prestação de serviços;
51. universalizar o acesso a "internet, promovendo a inclusão social;
52. apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAI e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ituiutaba - FUNDEMAI;
53. revisar e atualizar o Plano Diretor;
54. adquirir 01 estação total para levantamento topográfico;
55. contratar serviço de aerofotogrametria;
56. implantar o Sistema Cartográfico Municipal;
57. construir o Centro Administrativo Municipal;
58. coordenar e executar as atividades de representação jurídica do Município;
59. prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos;
60. processar o cumprimento dos precatórios judiciais;
61. promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do Município;
62. desenvolver procedimentos para as desapropriações;
63. manter o controle de legislação e processos judiciais;
64. manter convênio com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;
65. adquirir obras jurídicas (revistas, livros, periódicos);
66. criar, instalar e apoiar o Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006;
67. realizar seminários, fóruns e debates sobre gestão de políticas públicas;
68. realizar a conferência das cidades;
69. disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundações;
70. instituir o vale alimentação a todos os servidores das Autarquias, Fundações e da Administração Pública Municipal;
71. subvencionar a APAC para execução do projeto de assistência à família do reeducando;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

c) Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1 – GESTÃO DO SUAS

- 1.1 Implementar a Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como forma de coordenar as atividades de Assistência Social no município;
- 1.2 Contratar pessoal para implementação do SUAS;
- 1.3 Capacitar e qualificar servidores em cursos presenciais e à distância;
- 1.4 Realizar diagnóstico social no Município com a finalidade de monitorar o Plano de Assistência Social;
- 1.5 Implantar Sistema de Informação nos CRAS e CREAS e na Gestão para o monitoramento e avaliação dos serviços;
- 1.6 Gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a aprovação e supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 1.7 Cadastrar e recadastrar famílias no CadÚnico, a fim de atender o Programa Bolsa Família e outros programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
- 1.8 Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social;
- 1.9 Apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
- 1.10 Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 1.11 Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal do Idoso;
- 1.12 Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal Anti Drogas;
- 1.13 Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 2.1 Ampliar e reformar os CRAS;
- 2.2 Adquirir móveis, veículos e equipamentos para os CRAS;
- 2.3 Atender até 5.000 famílias nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PAIF/CRAS;
- 2.4 Implantar Centro de Comercialização de Produtos Artesanais;
- 2.5 Implantar projetos de Geração de Trabalho e Renda (Banco de alimentos, inclusão produtiva, catadores de material reciclado, segurança alimentar e nutricional, incubadora de empresas, economia solidária e outros);
- 2.6 Apoiar e fortalecer a intersetorialidade na gestão das ações, serviços, benefícios e programas da assistência social;
- 2.7 Qualificar usuários da assistência social atendidos nos CRAS para cursos profissionalizantes;
- 2.8 Implantar a Cozinha Comunitária;
- 2.9 Implantar e assistir projetos de Horta Comunitária;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 2.10 Atender nos CRAS usuários da assistência social que necessitam de documentos pessoais, para inclusão no CadÚnico, Programa Bolsa Família e outros projetos e programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
- 2.11 Atender famílias pelo Programa de Benefícios Eventuais;
- 2.12 Apoiar logística e financeiramente entidades filantrópicas de assistência ao idoso, à criança e ao adolescente;
- 2.13 Construir o Centro de Convivência do idoso;
- 2.14 Implantar e ampliar projetos de assistência de fortalecimento de vínculos ao idoso, à criança e ao adolescente;
- 2.15 Realizar eventos para criança e adolescente tais como: Páscoa para Todos; Festa Junina; Natal das Crianças;
- 2.16 Realizar eventos para o idoso tais como: Carnaval da 3ª Idade; Viagens Turísticas e Baile "Sou Idoso, Sou Feliz"
- 2.17 Realizar programas e projetos que envolvam atividades de lazer e sócio culturais para as famílias;
- 2.18 Confeccionar e distribuir até 30.000 pacotes de fraldões geriátricos
- 2.19 Distribuir até 20 colchões especiais;
- 2.20 Distribuir até 500 cobertores;
- 2.21 Distribuir até 100 colchões normais;
- 2.22 Distribuir até 100 filtros;
- 2.23 Distribuir até 12.000 cestas básicas no Programa de Cesta de Alimentos;
- 2.24 Atender até 200 gestantes no Projeto "Bem Estar";
- 2.25 Atender até 30 adolescentes no Projeto "Oficial Mirim"
- 2.26 Atender até 225 adolescentes do PROJOVEM
- 2.27 Atender até 100 crianças e adolescentes na Oficina de "Teatro Improvisado"
- 2.28 Atender até 60 crianças e adolescentes do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Oficinas dos CRAS;
- 2.29 Atender até 50 casais no Programa Casamento Coletivo;
- 2.30 Implantar novos projetos
- 2.31 Subvencionar entidades filantrópicas da área de Proteção Social Básica com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA, com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente ;
- 2.32 Subvencionar c/ recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, entidades filantrópicas cadastradas no CMAS e no CMDCA, com projetos na área da criança e do adolescente, devidamente aprovados pelo CMDCA;
- 2.33 Realizar cadastro e triagem de famílias, selecionando-as através de "Sistema de Informação" para o Programa Habitacional de Interesse Social "Minha Casa Minha Vida".

3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- 3.1 Formular política de inclusão e promoção social dos portadores de deficiência;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 3.2 Apoiar logística e financeiramente entidades de assistência e representativas do portador de deficiência;
- 3.3 Atender até 20 portadores de deficiência visual no Projeto "Luz dos Olhos;"
- 3.4 Atender até 40 pessoas no Projeto "Arte Recicla";
- 3.5 Atender até 700 migrantes;
- 3.6 Atender crianças e adolescentes em situação de abandono, vítimas de exploração sexual e dependência química no CREAS e no Conselho Tutelar;
- 3.7 Alugar três imóveis para Abrigo Institucional – Casas Lares e executar o Plano de Convivência Familiar;
- 3.8 Manter de forma direta ou subvencionar entidades para o custeio e manutenção dos Abrigos Institucionais – Casas Lares;
- 3.9 Subvencionar entidade para construir e equipar Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico;
- 3.10 Subvencionar entidade para custeio e manutenção de Centro de Tratamento do menor Dependente Químico;
- 3.11 Subvencionar Albergues e Casas de Passagens.
- 3.12 Ampliar e reformar o CREAS;
- 3.13 Adquirir móveis, veículos e equipamentos para o CREAS;
- 3.14 Atender no CREAS até 500 famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, nos seguintes serviços de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- 3.15 Atender no CREAS usuários da assistência social que necessitam de documentos pessoais, para inclusão no CadÚnico, Programa Bolsa Família e outros projetos e programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
- 3.16 Ofertar serviços Especializados de Alta Complexidade em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem;
- 3.17 Ofertar os seguintes serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;
- 3.18 Atender até 10.000 crianças e adolescentes no Conselho Tutelar;
- 3.19 Subvencionar entidades filantrópicas da área de Proteção Social Especial com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA, com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente .

PREFEITURA DE ITUIUTABA

d) Função: **SAÚDE**

1. Gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes ações:

1.1 efetuar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao

SUS – Sistema Único de Saúde, através dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática e por convênios, como Estado e a União, conforme Portaria nº 300/GN de 22/02/2006 - Pacto de Saúde- do Ministério da Saúde.

1.2 informatizar toda a Rede Pública Municipal de Saúde

1.2.1 adquirir 60 microcomputadores completos e 15 impressoras a laser;

1.2.2 manter contrato com empresa prestadora de serviços de manutenção dos microcomputadores e das impressoras;

1.2.3 manter estoque mínimo de peças básicas de microcomputadores;

1.2.4 adquirir 02 servidores e 02 nobreaks compatíveis;

1.2.5 adquirir o Software SISA;

1.2.6 adquirir cartuchos e tonners;

1.2.7 adquirir 02 servidores;

1.2.8 manter contrato com empresa fornecedora do Software SISA

1.2.9 adquirir 01 rack para armazenar o servidor;

1.2.10 adequar a estrutura de rede interna de comunicação de dados em toda Secretaria de Saúde, Unidades Mistas, Centro de Controle de Zoonoses, Centro de Saúde da Mulher e NASF;

1.3 contratar assessoria técnica para subsidiar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

1.4 capacitar os funcionários da rede em qualidade de atenção;

1.5 manter o serviço de regulação assistencial (hospitalares e ambulatoriais);

1.6 cadastrar e atualizar todos os estabelecimentos de saúde do município no

CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);

1.7 atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. **Atendimento Básico à Saúde:**

1.8.1 atender aproximadamente 130.000 consultas médicas nos postos, centros e unidades mistas de saúde;

1.8.2 atender aproximadamente 130.000 procedimentos básicos de saúde;

1.8.3 adquirir material médico-hospitalar para o atendimento de 130.000 procedimentos básicos de saúde;

1.8.4 realizar aproximadamente 300.000 atendimentos odontológicos;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.8.5 adquirir material (escovas, dentifrícios e o outros) para aproximadamente 300.000 atendimentos odontológicos;
- 1.8.6 construir e reformar unidades de saúde no município;
- 1.8.7 controlar e prevenir as doenças de TBC, Hanseníase e AIDS;
- 1.8.8 adquirir 01 veículos para atendimento médico na zona rural;
- 1.8.9 manter o Programa de Prevenção de Câncer de Colo e Mama e Planejamento Familiar;
- 1.8.10 manter o Programa Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente;
- 1.8.11 manter o Programa Nacional de Humanização no Parto;
- 1.8.12 manter o Programa Controle do Tabagismo e outros fatores de risco;
- 1.8.13 manter o Programa Atenção a Obesos;
- 1.8.14 manter o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF);
- 1.8.15 manter o Programa de Prevenção - Tratamento de Diabetes e Hipertensão;
- 1.8.16 estabelecer convênio com o governo federal para implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

1.9 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial:

- 1.9.1 contratar prestadores de serviços de saúde do município que não tem na rede pública;
- 1.9.2 oferecer aproximadamente 70.000 consultas médicas especializadas;
- 1.9.3 oferecer aproximadamente 40.000 consultas/atendimentos de urgência (em geral);
- 1.9.4 oferecer aproximadamente 40.000 sessões de fisioterapia;
- 1.9.5 oferecer aproximadamente 20.000 sessões de hemodiálise;
- 1.9.6 atender aproximadamente 40.000 pessoas pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio (PTFD);
- 1.9.7 oferecer aproximadamente 10.000 diárias de internação em psiquiatria;
- 1.9.8 oferecer contrapartida ao HEMOMINAS;
- 1.9.9 manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias no Hospital “Dr. Darcy Andrade Furtado”;
- 1.9.10 dar continuidade aos atendimentos de média complexidade I, II e III;
- 1.9.11 dar continuidade ao atendimento médico em urgência e emergência;
- 1.9.12 dar treinamento em urgência e emergência aos médicos e enfermeiros do Pronto Atendimento;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.9.13 manter a classificação de risco utilizando o protocolo de Manchester, na unidade de pronto atendimento municipal e unidades básicas de saúde;
- 1.9.14 adquirir insumos para manter a classificação de risco (bubinas, termômetros digitais e oxímetros);
- 1.9.15 oferecer 3.500 procedimentos traumatológico-ortopédicos;
- 1.9.16 conceder aproximadamente 140.000 exames em patologia clínica;
- 1.9.17 conceder aproximadamente 30.000 exames de radiodiagnóstico;
- 1.9.18 oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos de diagnose em cardiologia;
- 1.9.19 oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos de diagnose em ginecologia e obstetrícia;
- 1.9.20 oferecer aproximadamente 7.000 procedimentos de diagnose em oftalmologia;
- 1.9.21 oferecer aproximadamente 300 procedimentos de diagnose em neurologia;
- 1.9.22 oferecer aproximadamente 2.000 procedimentos de diagnose em audiologia e otorrinolaringologia;
- 1.9.23 oferecer aproximadamente 500 procedimentos de diagnose em pneumologia;
- 1.9.24 oferecer aproximadamente 4.000 procedimentos de diagnose em urologia;
- 1.9.25 oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos de diagnose em psiquiatria-psicologia;
- 1.9.26 conceder aproximadamente 8.000 procedimentos em hemoterapia;
- 1.9.27 conceder aproximadamente 100 exames de ressonância magnética;
- 1.9.28 conceder aproximadamente 600 tomografias computadorizadas;
- 1.9.29 conceder aproximadamente 6.000 internações hospitalares (hospital geral)
- 1.9.30 adquirir móveis e equipamentos médico-hospitalares;
- 1.9.31 oferecer aproximadamente 300 cirurgias eletivas a população;
- 1.9.32 oferecer aproximadamente 5.000 diagnósticos por ultrassonografia;
- 1.9.33 oferecer aproximadamente 1.000 diagnósticos por endoscopia;
- 1.9.34 implantar serviço de traumatologia e ortopedia no Pronto Atendimento Municipal;
- 1.9.35 manter leitos com observação até 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.9.36 oferecer 50.000 atendimentos de enfermagem (em geral);
- 1.9.37 reformar e conservar as Unidades de Saúde.

1.10 Assistência Laboratorial e Farmacêutica

- 1.10.1 cumprir a pactuação do componente básico da Assistência Farmacêutica, onde o Município deve dar contrapartida de aproximadamente R\$ 180.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS 4.217 de 28/12/2010.
- 1.10.2 alimentar o SIGAF;
- 1.10.3 capacitar funcionários no atendimento à população;
- 1.10.4 aumentar o número de recursos humanos para o programa de Assistência Farmacêutica e Farmácia de Minas;
- 1.10.5 aviar aproximadamente 130.000 receitas médicas;
- 1.10.6 adquirir móveis e equipamentos sendo: 05 mesas de escritório e 05 cadeiras giratórias;
- 1.10.7 adquirir 10 termômetros para termolábeis;
- 1.10.8 oferecer 1.000 exames anatomopatológicos;
- 1.10.9 oferecer 25.000 exames de radiodiagnóstico;
- 1.10.10 manter em funcionamento a Farmácia Popular;
- 1.10.11 oferecer aproximadamente 10.000 exames citopatológicos;
- 1.10.12 manter o Programa Rede Farmácia de Minas

1.11 Vigilância em Saúde

1.11.1 Vigilância Ambiental

- 1.11.1.1 realizar coletas para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano em 14 pontos estratégicos do município, mensalmente, e enviar ao Estado para análise;
- 1.11.1.2 alimentar os dados referentes ao SISAGUA (sistema local);
- 1.11.1.3 realizar campanha de vacinação antirrábica animal, aproximadamente 23.000 animais;
- 1.11.1.4 realizar controle e vigilância da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) e Leishmaniose Tegumentar (LTA) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos;
- 1.11.1.5 realizar borrifação das unidades domiciliares infestadas por Triatomíneos (barbeiros), aproximadamente 6.000 visitas domiciliares;
- 1.11.1.6 realizar notificação e investigação das emergências ambientais, que atende aos critérios da Portaria MS 104/2011 (Anexo II).
- 1.11.1.7 implantar o Programa de Controle de Roedores e Caramujo Africano;
- 1.11.1.8 aperfeiçoar o Programa de Controle de Animais Peçonhentos e do Atendimento Antirrábico;
- 1.11.1.9 ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.11.1.10 adquirir 01 centrifuga para o laboratório do Centro de Controle de Zoonoses;
- 1.11.1.11 confeccionar materiais de publicidade e propaganda para a realização de todos os trabalhos concernentes a vigilância ambiental.
- 1.11.1.12 adquirir ferramentas necessárias para todos os programas de responsabilidade da vigilância ambiental (lanternas recarregáveis, pulças, lâmpões recarregáveis, lanternas de cabeça, viveiros, facões com banhias, cantil, garrafas térmicas, material de EPI);
- 1.11.1.13 adquirir 01 lavadora de alta pressão, para limpeza da área do Centro de Controle de Zoonoses;
- 1.11.1.14 adquirir uniformes (camiseta, calça e chapéu tipo australiano) para os agentes do Centro de Controle de Zoonoses.

1.11.2- Vigilância Epidemiológica

- 1.11.2.1 realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue, aproximadamente 360.000 visitas domiciliares;
- 1.11.2.2 capacitar supervisores e agentes de campo, para a estratégia do programa de controle de dengue;
- 1.11.2.3 adequar as equipes de controle de vetores através do parâmetro do MS de 01 supervisor de campo para, no máximo, 10 agentes de campo;
- 1.11.2.4 manter no mínimo 90 agentes para atuar no controle de endemias;
- 1.11.2.5 manter o plano de contingência para dengue;
- 1.11.2.6 digitar as ações de prevenção e controle dos agravos dengue e febre amarela, no programa de controle da febre amarela e dengue (PCFAD);
- 1.11.2.7 realizar 06 tratamentos focais;
- 1.11.2.8 adquirir 01 câmera digital para registro de campanhas para posterior prestação de contas ao Estado;
- 1.11.2.9 adquirir 01 aparelho televisor para o Programa de Educação em Saúde;
- 1.11.2.10 adquirir 01 aparelho reproduzidor de DVD para o Programa de Educação em Saúde;
- 1.11.2.11 notificar, investigar e encerrar oportunamente os casos de doenças transmissíveis e de notificação compulsória, de acordo com o prazo de encerramento para cada agravo;
- 1.11.2.12 realizar coleta de amostra biológica (sangue/soro) para todo caso suspeito de doença exantemática (sarampo/rubéola);
- 1.11.2.11 coletar amostra clínica (feses in natura e/ou swab fecal) para todo surto de doença diarreica aguda;
- 1.11.2.14 notificar semanalmente todo caso de doença diarreica aguda (MDDA);
- 1.11.2.15 investigar contatos domiciliares de todo caso suspeito de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- coqueluche de acordo com o protocolo estadual. Identificar possíveis novos casos e a fonte de contaminação através da coleta de swab nasofaringe e envio ao laboratório da FUNED para o isolamento do agente etiológico;
- 1.11.2.16 realizar e avaliar a vacinação para todos os grupos etários contemplados nos três calendários (criança, adulto, idoso) de vacinação;
 - 1.11.2.17 realizar vacinação contra Hepatite B nos grupos de risco estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
 - 1.11.2.18 monitorar os serviços públicos de vacinação (sala de vacina) quanto as boas práticas de vacinação;
 - 1.11.2.19 vacinar o público alvo da campanha de vacinação contra gripe (crianças, trabalhador de saúde, gestantes e idosos), aproximadamente 18.000 pessoas;
 - 1.11.2.20 vacinar o público alvo da primeira e segunda etapa da campanha de multivacinação (crianças menores de 05 anos), aproximadamente 6.000 crianças por etapa;
 - 1.11.2.21 notificar e investigar todo caso de evento adverso à vacinação;
 - 1.11.2.22 manter contrato com empresa de publicidade e propaganda para divulgação das campanhas de vacinação;
 - 1.11.2.23 confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes a vigilância epidemiológica;
 - 1.11.2.24 implantar o Comitê de Investigação de Óbitos Maternos;
 - 1.11.2.25 realizar educação continuada em atividades de imunização para equipe de atenção primária;
 - 1.11.2.26 realizar educação continuada para ações de vigilância epidemiológica para equipe de atenção primária;
 - 1.11.2.27 subvencionar a participação de funcionários em capacitações dentro e fora do município;
 - 1.11.2.28 investigar óbito fetal, infantil e materno;
 - 1.11.2.29 investigar óbito de mulher em idade fértil (MIF);
 - 1.11.2.30 registrar no módulo SIM-WEB as investigações de óbitos fetais, infantis e maternos com classificação de critérios de evitabilidade;
 - 1.11.2.31 registrar no módulo SINASC as informações de nascidos vivos;
 - 1.11.2.32 realizar o diagnóstico do perfil produtivo do município (mercado formal e informal) nas equipes de saúde da família;
 - 1.11.2.33 investigar os acidentes de trabalho graves, notificá-los nos SINAN-NET;
 - 1.11.2.34 investigar os casos de acidente com produtos perigosos atendidos no município;
 - 1.11.2.35 adquirir móveis e equipamentos sendo: 10 mesas de escritório, 20 cadeiras anatômicas, 10 armários de aço, 12 aparelhos de ar condicionado, 02 câmaras frias para

PREFEITURA DE ITUIUTABA

armazenar imunobiológicos, 06 veículos sendo um adaptado para captura de pequenos animais, 01 gerador de energia para a rede de frio;

- 1.11.2.36 construir depósito adequado para o armazenamento de inseticidas utilizados nos programas de Controle de Endemias.
- 1.11.3- **DST/Aids, Tuberculose e Hanseníase**
- 1.11.3.1 identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) estimados.
- 1.11.3.2 realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente.
- 1.11.3.3 realizar Tratamento Diretamente Observado – TDO – nos casos de Tuberculose Pulmonar;
- 1.11.3.4 tratar todo caso novo de hanseníase de acordo com a Portaria Ministerial 3.125 de 07 de outubro de 2010;
- 1.11.3.5 realizar coleta de escarro e encaminhar para cultura em todo caso de retratamento de tuberculose pulmonar;
- 1.11.3.6 detectar precocemente os casos novos de hanseníase, de acordo com a Portaria Ministerial 3.125 de 07 de outubro de 2010;
- 1.11.3.7 realizar trabalho de prevenção com a população mais vulnerável – LGBT;
- 1.11.3.8 colaborar no evento anual LGBT – 1.º de dezembro;
- 1.11.3.9 adquirir medicamentos de DST e complementares IO;
- 1.11.3.10 adquirir suplementos vitamínicos para serem ofertados aos usuários do programa DST/Aids;
- 1.11.3.11 confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes a DST/Aids, Tuberculose e Hanseníase;
- 1.11.3.12 confeccionar material de publicidade/propaganda e também e de orientação para as ações do programa de DST/Aids (HIV, VDRL e Hepatites), Tuberculose e Hanseníase, como por exemplo cartilhas, folhetos, cartazes, etc;
- 1.11.3.13 confeccionar material timbrado e formulários de atendimento para o CTA;
- 1.11.3.14 confeccionar camisetas para eventos de maior relevância, como por exemplo, carnaval e exposição agropecuária;
- 1.11.3.15 formar parcerias públicas e privadas para a implementação de atividades;
- 1.11.3.16 comprar preservativos para a demanda populacional;
- 1.11.3.17 adquirir insumos administrativos para continuidade das atividades (papel, material de escritório e suprimentos de informática);

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.11.3.18 subsidiar capacitações aos profissionais do setor, com pagamentos de inscrições, passagens aéreas, terrestres, diárias, taxas de embarque;
- 1.11.3.19 contratar palestrante quando necessário;
- 1.11.3.20 manter o pagamento do sistema de alarme e manutenção do prédio onde funciona o programa municipal de DST/Aids;
- 1.11.3.21 promover ações educativas;
- 1.11.3.22 ampliar consultório odontológico com prioridade para portadores de HIV;
- 1.11.3.23 adquirir tendas para realização de ações educativas extras com a população da cidade;
- 1.11.3.24 adquirir móveis e equipamentos para o Programa de Hanseníase sendo: 03 mesas, 08 cadeiras, 04 armários de aço, 01 geladeira, 03 aparelhos de ar condicionado e 01 veículo;

1.11.4- Vigilância Sanitária

- 1.11.4.1 fazer coleta de produtos para análise conforme pactuação (PROGVISA / PROVEME);
- 1.11.4.2 oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional para fiscais sanitaristas;
- 1.11.4.3 estabelecer valores e apoiar viagens para os fiscais terem condições de fazer pactuações junto a GRS ou onde houver necessidade;
- 1.11.4.4 criar código de saúde municipal possibilitando amparo legal dentro de todas as áreas de vigilância em saúde, conforme RES 3152/2012;
- 1.11.4.5 estabelecer arrecadação na emissão de alvarás sanitários e multas, usando como base valores do Estado;
- 1.11.4.6 utilizar este meio de arrecadação para investimento em ações de VISA (banners, panfletos, ações educativas e outras);
- 1.11.4.7 adquirir 03 veículos para efetuar as ações, sendo que um deles para transporte de produtos cárneos entre outros;
- 1.11.4.8 ampliar e reformar a estrutura física para melhor acomodar os usuários e os fiscais do setor;
- 1.11.4.9 adquirir móveis e equipamentos permanentes sendo : 04 mesas, 10 cadeiras, 05 armários de aço para pastas suspensas, 02 aparelhos de ar condicionado;
- 1.11.4.10 promover e fazer parcerias com o PROCON Estadual , Ministério Público, IMA, Polícia Civil e Polícia Militar;
- 1.11.4.11 realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos do Elenco 01, conforme resolução SES 3152/2012;
- 1.11.4.12 realizar investigação de surtos relacionados a alimentos, em parceria com a Vigilância Epidemiológica;
- 1.11.4.13 identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- no município em parceria com a Vigilância; Epidemiológica, atenção primária à saúde e órgãos envolvidos;
- 1.11.4.14 usar formulário de situação de risco disponível no FormSUS;
 - 1.11.4.15 realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária (ações educativas);
 - 1.11.4.16 atender e acolher notificações, denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, utilizando de canais como: disk denúncia, e-mail, telefones, ouvidoria ou denúncias feitas por escrito;
 - 1.11.4.17 capacitar o setor para utilizar o sistema de notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA;
 - 1.11.4.18 encaminhar para avaliação da GRS, estabelecimentos com exigência de aprovação de projeto arquitetônico: APAE, CAPS, Consultório Odontológicos, ILPI, Unidades de Processamento de roupas e serviços de saúde autônomas, posto de coleta de amostras clínicas, serviço ambulatorial de atenção primária (posto de saúde, unidade básica de saúde, policlínicas e similares), Serviço de Controle de Pragas;

1.12 Programa Saúde da Família

- 1.12.1 atender até 160.000 famílias no PSF;
- 1.12.2 manter o pagamento dos sistemas de alarme e monitoramento das unidades de saúde da família;
- 1.12.3 promover ações educativas;
- 1.12.4 ampliar o Programa de Saúde da Família, absorvendo os atendimentos básicos dos postos e criando novas unidades;
- 1.12.5 ampliar consultórios odontológicos em algumas unidades de saúde da família;
- 1.12.6 adquirir 02 tendas para realização de ações educativas e também participação em campanhas;
- 1.12.7 adquirir 05 mesas, 20 cadeiras, 11 armários de aço, 15 arquivos de aço, 35 cadeiras para atendimento ao público, 12 microcomputadores completos e 01 impressora laser multifuncional, 01 Datashow, 01 veículo para atender o NASF;
- 1.12.8 manter quantidade mínima, preconizada pelo Ministério da Saúde, de agentes de saúde em áreas cobertas pelo do Programa de Saúde da família;
- 1.12.9 manter o NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família;
- 1.12.10 adquirir equipamento de proteção individual para as agentes de saúde (protetor solar específico, sombrinha e jaleco);
- 1.12.11 confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes ao Programa Saúde da Família;
- 1.12.12 confeccionar material de publicidade/propaganda e também e de orientação para as ações do Programa Saúde da Família, como por exemplo cartilhas, folhetos, cartazes, etc;
- 1.12.13 formar parcerias públicas e privadas para a implementação de atividades;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.12.14 adquirir insumos administrativos para continuidade das atividades (papel, material de escritório e suprimentos de informática).

1.13- Alimentação e Nutrição

- 1.13.1 coordenar as atividades de acompanhamento do Programa Bolsa Família;
- 1.13.2 realizar troca semestral de vigência do Programa Bolsa Família;
- 1.13.3 realizar treinamento anual às agentes comunitárias de saúde;
- 1.13.4 manter programa de suplementação de ferro;
- 1.13.5 manter atendimento ambulatorial de nutrição (gestantes e crianças);
- 1.13.6 coordenar o Programa SISVAN.

1.14- Saúde Bucal

- 1.14.1 implementar Centro Odontológico (CEO) – Centro Especializado odontológico;
- 1.14.2 implantar Centro Cirúrgico para atendimento a traumas buco-maxilo-facial e pacientes especiais (com RX);
- 1.14.3 adquirir 01 veículo para visitas e supervisão de odontologia;
- 1.14.4 adquirir 10 consultórios odontológicos para a rede municipal;
- 1.14.5 oferecer 3.000 ações especializadas em odontologia;
- 1.14.6 adquirir material de saúde bucal (dentifrícios, escovas, etc);
- 1.14.7 ampliar e melhorar o trabalho de atendimento preventivo na rede escolar.

1.15– Saúde Mental

- 1.15.1 implantar o serviço de Saúde Mental;
- 1.15.2 oferecer curso de capacitação para o serviço de Saúde Mental;
- 1.15.3 construir ou adquirir local para instalação do CAPS;
- 1.15.4 Implantar serviços de emergência psiquiátricas no Pronto Socorro para permanência menos que 24 horas.

1.16– Transporte

- 1.16.1 Adquirir 05 ambulâncias para viagens;
- 1.16.2 adquirir 02 veículos com 16 lugares;
- 1.16.3 adquirir 02 veículos populares, com capacidades para 04 passageiros;

1.17-Previdencia Social

- 1.17.1 manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;
- 1.17.2 manter as contribuições patronais de aproximadamente 1.500 servidores estatutários;
- 1.17.3 manter as contribuições ao PASEP;
- 1.17.4 assistir aos inativos e pensionistas;
- 1.17.5 manter contribuição ao COSEMS-MG (Conselho Secretários Municipais de Saúde de MG);

PREFEITURA DE ITUIUTABA

1.17.6 manter contribuição ao CONASEMS (Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde);

1.18- Outros

1.18.1 Manter o serviço de Regulação Assistencial (hospitalares e ambulatoriais);

1.18.2 cadastrar e atualizar todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);

1.18.3 adequar o serviço de auditoria municipal de saúde;

1.18.4 adequar o serviço de ouvidoria da saúde.

e) Função: **EDUCAÇÃO**

1 Gerir os recursos da Educação, nas seguintes ações da Educação Básica:

1.1 Educação Infantil

1.1.1 manter as contribuições do FUNDEB;

1.1.2 oferecer educação infantil de 0 a 3 anos nas creches municipais, no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e na Escola Municipal Aída Andrade Chaves atendendo, aproximadamente 200 estudantes;

1.1.3 oferecer educação infantil, de 4 a 5 anos nas pré-escolas, nas unidades municipais, atendendo aproximadamente 1.500 estudantes;

1.1.4 adquirir, para as Unidades Escolares Municipais, material didático-pedagógico, mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção;

1.1.5 ampliar e manter nas Unidades Escolares Municipais, as bibliotecas escolares para este nível de ensino;

1.1.6 subvencionar entidades filantrópicas que oferecem educação de 0 a 5 anos, conveniadas com o Município para atendimento de aproximadamente 1.000 estudantes da educação infantil (creche e pré-escolar);

1.1.7 implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;

1.1.8 atender aproximadamente até 2.700 estudantes no Programa de Alimentação Escolar;

1.1.9 ampliar a rede física para expansão da Educação Infantil, construindo centros de Educação Infantil;

1.1.10 construir sanitários infantis nas Unidades Escolares Municipais;

1.1.11 manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana, que não possuem escolas próximas de suas residências;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.1.12 manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores, sob a coordenação do CEMAP;
- 1.1.13 conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- 1.1.14 desenvolver Projetos Educacionais Especiais, visando a melhoria da qualidade de ensino;
- 1.1.15 construção de creche no Bairro Sol Nascente II, Novo Tempo II e Natal.

1.2. Ensino Fundamental

- 1.2.1. manter as contribuições do FUNDEB;
- 1.2.2. atender aproximadamente 5.000 estudantes da rede pública municipal;
- 1.2.3. concluir a quadra da Escola Municipal Rosa Tahan;
- 1.2.4. construir, reformar e adequar as instalações do CIME Tancredo de Paula Almeida, do CIME Sarah Féres Silveira, da E.M. Bernardp José Franco e da E. M. Manoel Alves Vilela;
- 1.2.5. manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores sob a coordenação do CEMAP;
- 1.2.6. conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- 1.2.7. realizar oficinas pedagógicas e feiras culturais;
- 1.2.8. realizar seminários educacionais;
- 1.2.9. ampliar e manter as bibliotecas escolares;
- 1.2.10. implementar a gestão da informatização na educação, interligando as escolas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos;
- 1.2.11. construir e equipar laboratórios de informática nas escolas municipais que ainda não os possuem;
- 1.2.12. manter os laboratórios de informática existentes, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada;
- 1.2.13. adquirir material didático e pedagógico, computadores, mobiliário, veículos, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- 1.2.14. manter o transporte escolar rural e urbano para os que residem em setores que não possuem escolas próximas;
- 1.2.15. manter a alimentação escolar para atender até 5.000 estudantes;
- 1.2.16. implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- 1.2.17. desenvolver Projetos Educacionais Especiais, visando a melhoria da qualidade do ensino;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.2.18. substituir todos os quadros a giz das escolas por quadros brancos, cuidando da devida manutenção dos pincéis.

1.3. Ensino Médio

- 1.3.1. atender, aproximadamente, 400 alunos na rede pública municipal;
- 1.3.2. manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 400 alunos;
- 1.3.3. apoiar o PREVESTI - Curso Pré-vestibular Universitário para Alunos Negros e Carentes de Ituiutaba: atender aproximadamente 60 estudantes;
- 1.3.4. manter o transporte escolar para os estudantes que residem na zona rural.

1.4. Ensino Profissional

- 1.4.1. manter convênio com a Secretaria de Estado da Educação, apoiando o Ensino Profissionalizante da Escola Estadual Profª Maria de Barros;
- 1.4.2. apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus de Ituiutaba.

1.5. Ensino Superior

- 1.5.1. atender aproximadamente 35 estudantes do PREVEST no Programa de Bolsas de Estudo de Nível Superior;
- 1.5.2. apoiar, entidades de ensino superior do Município;
- 1.5.3. apoiar entidades representativas de estudantes;
- 1.5.4. oferecer bolsas de estudo a funcionários: atender de acordo com a possibilidade financeira e orçamentária do município, nos termos da Lei Municipal 3.327/99 e do Decreto nº 7.265/2013, possibilitando aos funcionários sem formação superior, qualificar-se em curso de licenciatura ou áreas afins;
- 1.5.5. estabelecer convênios com faculdades e universidades para a realização de estágios de estudantes do ensino superior;
- 1.5.6. oferecer cursos na modalidade à distancia, através do Polo de apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do município de Ituiutaba.

1.6. Educação de Jovens e Adultos

- 1.6.1. manter as contribuições do FUNDEB;
- 1.6.2. oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo para aproximadamente 400 estudantes;
- 1.6.3. adquirir material pedagógico, didático-escolar, mobiliário e

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- equipamentos com sua devida manutenção;
- 1.6.4. ampliar e manter a biblioteca escolar para essa modalidade de ensino;
- 1.6.5. manter cursos de aperfeiçoamento de professores, sob a coordenação do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores – CEMAP;
- 1.6.6. manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 400 estudantes.

1.7. Educação Especial

- 1.7.1. manter contribuições do FUNDEB;
- 1.7.2. oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risoleta Neves;
- 1.7.3. atender aproximadamente 400 estudantes nas escolas municipais;
- 1.7.4. implementar e manter projetos de educação inclusiva, nas escolas municipais;
- 1.7.5. criar e implementar Centro de Atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
- 1.7.6. adquirir material pedagógico e didático-escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção;
- 1.7.7. oferecer transporte escolar a alunos portadores de necessidades especiais das escolas públicas de Ituiutaba;
- 1.7.8. atender aproximadamente 400 estudantes, no programa de alimentação escolar;
- 1.7.9. atender, aproximadamente, 402 estudantes nas salas de atendimento Educacional Especializado – AEE;
- 1.7.10. manter cursos de aperfeiçoamento de professores e servidores, sob a coordenação do CEMAP;
- 1.7.11. implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- 1.7.12. ampliar e manter a Biblioteca Escolar para esta modalidade de ensino;
- 1.7.13. manter cursos para professor-intérprete das linguagens e códigos aplicáveis na educação especial;
- 1.7.14. oferecer o ensino do braille para os estudantes portadores de deficiência visual;
- 1.7.15. oferecer a Língua Brasileira de Sinais – Libras para os estudantes portadores de deficiência auditiva.

- 2. Gerir os recursos da Educação nas ações da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves:
 - 2.1. manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves;
 - 2.2. adquirir livros, periódicos e jornais;
 - 2.3. adquirir mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 2.4. realizar atividades culturais, artísticas e de lazer;
- 2.5. oferecer aos usuários acesso à internet;
- 2.6. realizar convênios e parcerias que possibilitem a ampliação de suas atividades;
- 2.7. instalar elevadores para atender os portadores de necessidades especiais.

f) Função: **DESPORTO E LAZER**

1. supervisionar e coordenar o esporte e o lazer, nas seguintes ações:
 - 1.1 participar, realizar e promover os seguintes eventos esportivos:
 - 1.1.1. Torneio Comércio e Indústria de Futsal;
 - 1.1.2. Torneio Pré-mirim, Mirim e Infantil de Futsal;
 - 1.1.3. Copa Pré-mirim, Mirim e Infantil de Futebol;
 - 1.1.4. Copa Rede Integração de Futsal;
 - 1.1.5. Copa AMVAP de Futebol;
 - 1.1.6. Campeonato Rural;
 - 1.1.7. Campeonato Mineiro de Handebol, Vôlei, Futsal e Peteca;
 - 1.1.8. Jogos de Minas - JIMI;
 - 1.1.9. Jogos estudantis Prof "Uilton Roque Teixeira";
 - 1.1.10. JEMGs - Jogos Escolares de Minas Gerais;
 - 1.1.11. Corrida de pedestres infantis e adultos.
 - 1.2. Gerir os recursos do esporte, nas seguintes ações:
 - 1.2.1 efetuar o transporte de atletas;
 - 1.2.2 apoiar, logisticamente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;
 - 1.2.3 reformar o Ginásio Poliesportivo de Ituiutaba;
 - 1.2.4 manter as quadras das escolas municipais;
 - 1.2.5 apoiar, logisticamente a Liga Ituiutabana de Futebol, na realização de seus eventos;
 - 1.2.6 apoiar, logisticamente, o atleta que se destacar em sua modalidade;
 - 1.2.7 apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de atletas em suas várias modalidades;
 - 1.2.8 apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas;
 - 1.2.9 instalar na Av. José João Dib estações para exercícios físicos, equipados com aparelhos de ginástica, sob orientação de educadores físicos;
 - 1.2.10 apoiar logisticamente e com materiais esportivos a participação do município no Campeonato Regional de Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete, nas categorias de base;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.2.11 apoiar logisticamente e com materiais esportivos a realização do Torneio de Futebol de Grama, Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol nas categorias de base;
 - 1.2.12 ministrar curso de capacitação para os instrutores em diversas modalidades;
 - 1.2.13 buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituiutaba;
 - 1.2.14 apoiar as ações do Conselho Municipal de Esporte;
 - 1.2.15 realizar Fórum e Seminários de Esportes;
 - 1.2.16 apoiar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e Projeto Bombeiros Mirins;
 - 1.2.17 projetar e executar a construção do Estádio Municipal.
2. Supervisionar e coordenar o lazer, nas seguintes ações:
- 2.1. desfile em datas cívicas;
 - 2.2. projeto de valorização do professor (Dia D), realizando ação sociocultural:
atenção à saúde, autoestima, cuidados pessoais e sorteios;
 - 2.3 realizar oficina de brinquedos e jogos.

g) Função: **URBANISMO**

1. supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;
2. pavimentar 200.000m² de vias e logradouros públicos;
3. executar 50.000m de meios-fios com sarjeta;
4. executar 300.000m² de recapeamento e capeamento asfáltico;
5. conservar até 2.500.000m² de vias urbanas;
6. adquirir veículos, máquinas e equipamentos – 18 unidades;
7. construir pontes e passagens – 6 unidades;
8. construir 1.580m de muro no cemitério Parque da Saudade;
9. construir 26.000 m² de pistas e caminhos internos para pedestres no cemitério Parque da Saudade;
10. substituir lâmpadas à vapor de mercúrio por lâmpadas à vapor de sódio – 1.200 lâmpadas;
11. estender 18.000m de rede de energia elétrica;
12. manter e conservar os equipamentos de iluminação pública;
13. executar serviços de varrição – 4.000 Km de eixo/mês;
14. executar serviços de capina – 4.000 Km de eixo/mês;
15. executar obras de restauração e conservação de sanitários e praças públicas, dotando-as de parques infantis – 6 unidades;
16. construir pistas para pedestre no canteiro da Avenida Minas Gerais – 28.890 m²;
17. construir pistas para pedestres no canteiro da Av. Vereador Geraldo Alves Tavares – 7.896m²;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

18. construir uma passarela ou passagem inferior na BR-365, com acesso ao Bairro Satélite Andradina;
19. criar, instalar e manter o velório municipal;
20. conservar imóveis do Patrimônio Municipal – 26 unidades;
21. manter o controle e a segurança do tráfego urbano;
22. construir abrigos de passageiro de transporte coletivo – 18 unidades;
23. construir um terminal central para o transporte coletivo;
24. construir muros – 5.400m²;
25. construir passeios – 10.500m²;
26. construir rampas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;
27. iluminar o interior do cemitério Parque da Saudade;
28. elaborar plano Diretor do Sistema Viário Municipal;
29. reurbanizar a área central da cidade;
30. implantar melhorias no Parque do Goiabal;
31. concluir implantação do anel viário;
32. pavimentar e duplicar a Avenida Belarmino Vilela Junqueira – 3.480m;
33. implantar parque linear no Ribeirão São José, entre a Av. 25 e rua Alvares Maciel – 1.700m;
34. duplicar a Av. José Gouveia Franco – 1.860m;
35. concluir as obras de implantação do Centro Turístico Camilo Chaves, incluindo área administrativa;
36. construir uma feira livre coberta;
37. atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município;
38. construir a ponte do córrego São José no Bairro Camargo, segmento da Rua Guanabara;
39. alargamento da ponte sobre o córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, ligando o Bairro Mirim ao Natal;
40. canalizar 200 metros do Ribeirão São José, no trecho entre a Av. 25 e Rua Guanabara;
41. construção de via de ligação entre a Av. Jandiro Vilela de Freitas e Av. Belarmino Vilela Junqueira, nos limites do cemitério Parque da Saudade;
42. projetar e implantar a iluminação da Praça Antonio Cardillo, no Bairro Bela Vista;
43. implantar um parque no entorno da Lagoa do Residencial Drumond;
44. pavimentação asfáltica ligando a rua Tancredo Neves à rua Joaquim Gouveia e pavimentação ligando a rua Joaquim Gouveia até o Ribeirão São José;
45. pavimentação, drenagem e paisagismo na Praça de Eventos localizada no entorno do Estádio Municipal;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

h) Função: **GESTÃO AMBIENTAL**

1. supervisionar e coordenar a gestão ambiental, nas seguintes ações:
 - 1.1 desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças;
 - 1.2 desenvolver projeto de arborização urbana em parceria com as Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;
 - 1.3 emitir declaração ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM, e SUPRAM;
 - 1.4 emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano;
 - 1.5 promover ações de educação e conscientização ambiental;
 - 1.6 restabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF;
 - 1.9 criar a Secretaria Municipal de Meio-ambiente;
 - 1.10 estabelecer convênios com órgãos de saneamento ambiental-CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes;
 - 1.11 elaborar e apresentar Plano de Recuperação de áreas degradadas na extensão do Córrego São José;
 - 1.12 elaborar Programa de Monitoramento de Inundações , processos Erosivos e de Assoreamento em toda a bacia do Córrego São Jose;
 - 1.13 elaborar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do Córrego São Jose;

i) Função: **SANEAMENTO**

1. construir 8.000m de redes pluviais;
2. construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano – 4.000m;
3. operar e manter Sistema de Resíduos Sólidos: destinar 45 toneladas de lixo, diariamente, ao Aterro Sanitário;
4. adquirir máquinas e equipamentos para o Aterro Sanitário;
5. instalar e ampliar Ecopontos para captação de resíduos sólidos – 06 unidades;
6. apoiar entidades para coleta seletiva de lixo: coletar 5.0 toneladas diariamente;
7. recuperar e preservar microbacias e mananciais – 3 unidades;
8. elaborar Plano Diretor de Drenagem;
9. construção de bocas de lobo nas ruas e avenidas – 78 unidades;

j) Função: **AGRICULTURA**

1. promover, criar e desenvolver programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural,

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- esportes e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos;
2. fomentar e desenvolver a produção de orgânicos, inicialmente com hortifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção;
 3. fomentar e desenvolver conforme modelos sustentáveis a exploração agrosilvipastoril – ILPF – Integração Lavoura Pecuária e Floresta;
 4. fomentar a Piscicultura;
 5. apoiar o SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba na realização da FECIAGRO;
 6. fomentar a Fruticultura e Frutos do Cerrado;
 7. apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços, no melhoramento da infraestrutura nos locais de realização das feiras livres;
 8. apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços, na construção do Centro de Comercialização de artesanatos e comidas típicas rurais e urbanas regionais às margens da rodovia BR-365;
 9. viabilizar linhas de Créditos e Micro-créditos através de instituições bancárias para a agropecuária e agricultura familiar na produção rural;
 10. executar o PMDRS - Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
 11. manter o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos:
 - 11.1. Projeto Conservação de Solo: 1.500 ha;
 - 11.2. Projeto de Preparo de Solo: 1.500 ha;
 - 11.3. Projeto Calcário: 600 ton;
 - 11.4. Projeto Alimentação na Seca PA Bovinos (Silagem): 4.000 ton;
 - 11.5. Projeto ILPF- Integração Lavoura, Pecuária e Floresta: 100 ha;
 - 11.6. Projeto Leite a Pasto, gestão e qualidade: 500 demonstrativos;
 - 11.7. Projeto de Sanidade Animal.
 12. fomentar, implantar e expandir Horticultura: Projeto Mandalla: 05 unidades;
 13. apoiar a Pecuária de Leite em parceria com a EMATER, na implantação Projeto Balde Cheio;
 14. apoiar o associativismo e o cooperativismo;
 15. implementar ações no sentido de desenvolver a cultura da seringueira, aumentando a sua participação na economia do município;
 16. manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão ambiental;
 17. expandir e manter o PRÓ-HORTA e assistir 20 horticultores e horticultura urbana;
 18. apoiar em parceria com a SMICTS-Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços a criação do Centro Municipal de Comercialização de Hortifrutigranjeiros;
 19. manter convênio com a EMATER-MG para Assistência Técnica e extensão rural;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

20. realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;
21. prosseguir as obras de construção do Parque de Exposições JK:
 - recapeamento asfáltico;
 - construção de meio fio;
 - construção de stand para o Corpo de Bombeiros;
 - reformar barracas;
22. construir 30 (trinta) currais para animais destinados s leilões;
23. adquirir 03 (três) veículos;
24. apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos de pragas e doenças na agropecuária, em parceria com o SIPRI – Sindicato do Produtores Rurais de Ituiutaba, IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária e Centro de Controle de Zoonoses;
25. implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com infraestrutura (física e humana) necessária ao cumprimento de suas funções, conforme exigência legal;
26. apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Serviços, na realização de Feiras Livres;
27. fazer gestões em parceria com a SMICTS - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e SMEEL - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao IFET na implantação de cursos voltados para o desenvolvimento da agroindústria;
28. apoiar a FEIT/UEMG na produção de alevinos e outros projetos de interesse do município;
29. disponibilizar área para construção de galpões com a finalidade de abrigar máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada) pertencentes à SMAPA;
30. em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento (Departamento de Meio Ambiente), desenvolver ações no sentido de criar uma reserva Florestal na Fazenda do Carmo, em áreas não cedidas para expansão urbana e ao IFTM;
31. adquirir 03 (três) computadores;
32. apoiar em parceria com o IFTM, FEIT/UEMG, UFU – Campus Pontal, IEF, EMATER, projetos de desenvolvimento de pesquisa, formação e extensão nas áreas de agropecuária e agroindústria;
33. implantar e executar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, o programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa de Alimentação Escolar – PAE.

l) Função: **INDÚSTRIA**

1. exercer a supervisão e coordenação industrial, buscando atender as necessidades da indústria local;
2. elaborar e implantar projetos para instalação de empresas nos Distritos e Setor Industrial;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

3. implantar a infraestrutura do Distrito Industrial III;
4. promover a integração com o INDI - Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;
5. manter convênios com entidades públicas e privadas, visando ao fomento das atividades empresariais do Município;
6. estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial;
7. promover atração de empresas para o Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, bem como fazer a gestão do mesmo;;
8. promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do Município fortalecendo sua economia;
9. criar material de divulgação do potencial industrial do município;
10. conservar e ampliar a estrutura do Setor Industrial Antonio Baduy;
11. contratar Empresa de Consultoria especializada para captação de indústrias e promoção do Desenvolvimento Econômico;
12. desenvolver o trabalho de coordenação e manter as atividades do SINE, atendendo ao convênio com a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

m) Função: **COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS**

1. exercer a supervisão e a coordenação do comércio e serviços;
2. estabelecer parcerias com as entidades de classe, para a realização de feiras de natureza comercial e de serviços;
3. estimular a criação de empresas prestadoras de serviços, cooperativas de produção e consumo de modo geral, para congregar o micro e pequeno empresário;
4. manter contribuições à Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado;
5. atualizar o levantamento do Potencial Turístico do Município;
6. desenvolver projetos de revitalização do parque "Dr. Petrônio Rodrigues Chaves", bem como conserva-lo, colocando-o em funcionamento como Unidade de Educação Ambiental;
7. desenvolver projetos de conscientização turística para a população e estabelecimentos comerciais do município;
8. autorizar e executar o Plano Municipal de Turismo;
9. apoiar o Conselho Municipal de Turismo;
10. apoiar a implantação do SESC-MG no município;
11. administrar e promover melhorias no Aeroporto Tito Teixeira;
11. construção do Lago Camilo Chaves Júnior e infra-estrutura turística;
12. criar convênios com as Escolas de Cursos Superiores para prestação de serviços ao Minas Fácil Ituiutaba (UNIDADE DA JUCEMG) em forma de estágio remunerado através de seus alunos;
13. criar e manter convênios com as Escolas de Cursos Superiores para desenvolver projetos de interesses do município;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

14. criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do município;
15. elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial da cidade;
16. desenvolver e executar projetos de Turismo Rural.
17. promover a realização dos seguintes eventos:
 - 17.1. Carnaval;
 - 17.2. Exposição Nacional de Orquídeas;
 - 17.3. Trilhas;
 - 17.4. Feira de Antiquários;
 - 17.5. EXPOPEC;
 - 17.6. Palestras
 - 17.7. Eventos Empresariais;
 - 17.8. Eventos Natalinos
 - 17.9. Festival gastronômico – “Petisco do Tijuco”;
18. Apoiar a realização dos seguintes eventos:
 - 18.1. Trilhas;
 - 18.2. Encontro nacional de motociclismo;
 - 18.3. Ciclismo;
 - 18.4. Eventos religiosos;
 - 18.5. Feira da Pechincha;
 - 18.6. FECIT;
 - 18.7. Semana do Comerciante.
19. adquirir veículo, móveis e computadores;
20. construir centro de convenções;
21. construir o centro de comercialização de artesanato e produtos da região.

n) Função: **TRANSPORTE**

1. manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rural;
2. desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais;
3. restaurar e conservar aproximadamente 3.000km de estradas municipais;
4. reconstruir e restaurar 95 pontes e 380 mata-burros na zona rural;
5. adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
6. implantar sinalização de trânsito nos bairros;
7. atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município.

o) Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

1. amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;
2. manter os ressarcimentos devidos pelo Município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos;
3. efetuar o pagamento de precatórios judiciais.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

a) Função: **LEGISLATIVA**

1. entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
2. elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo;
3. apreciar e votar os projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos;
4. adquirir móveis, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem;
5. manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social;
6. manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao Regime próprio de Previdência – CASMI;
7. adquirir material de escritório e expediente;
8. divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
9. oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;
10. oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;
11. distribuir aproximadamente 100 cestas de alimentos a servidores da Câmara;
12. promover o provimento de cargos efetivos e comissionados;
13. manter as contribuições devidas ao Plano de Assistência à Saúde;
14. custear plano de Saúde para servidores comissionados e vereadores;
15. realizar concurso para preenchimento de vagas;
16. efetuar o pagamento de precatórios;
17. contratar serviços de consultoria e auditoria;
18. manter e conservar o prédio da Câmara;
19. exercer a fiscalização das contas do executivo;
20. efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar;
21. locar imóveis para instalação de Anexos da Câmara Municipal;
22. modernizar os sistemas de informações e informática;
23. transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão;
24. adquirir material de consumo;
25. adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas e jornais;
26. adquirir um imóvel para o funcionamento da Câmara;
27. conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo.
28. efetuar o pagamento de precatórios;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

a) Função: SANEAMENTO

1. Gerir os recursos da Autarquia, nas seguintes ações:
 - 1.1. exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental;
 - 1.2. adequar e reformar as instalações das Unidades da Autarquia, quando necessário;
 - 1.3. adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos;
 - 1.4. manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas e pagamentos dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida contratada;
 - 1.5. manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia;
 - 1.6. administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
 - 1.7. adquirir, manter e conservar móveis, veículos e equipamentos;
 - 1.8. oferecer cursos de capacitação e treinamento aos servidores;
 - 1.9. realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da Autarquia;
 - 1.10. firmar contratos de trabalho, por tempo determinado, para as áreas administrativa e operacional, quando necessário;
 - 1.11. oferecer estágio profissional remunerado a estudantes de cursos superiores relacionados com as atividades da Autarquia;
 - 1.12. criar ou manter as contribuições ao PASEP, ABES, ASSEMAE, ACII, ABNT e Grêmio SAE;
 - 1.13. manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde;
 - 1.14. apoiar, no âmbito interno e na comunidade, as ações de esporte, educação, campanhas de saúde, de saneamento e de preservação ambiental;
 - 1.15. ampliar, manter e conservar o sistema de captação subterrânea e ou superficial, tratamento e distribuição de água potável;
 - 1.16. ampliar, manter e conservar o sistema de coleta de esgoto sanitário;
 - 1.17. ampliar, manter e conservar o tratamento de esgoto;
 - 1.18. manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
 - 1.19. distribuir cestas de alimentos a colaboradores da Autarquia nas comemorações do Natal, conforme Lei Autorizativa;
 - 1.20. manter a participação no comitê da bacia hidrográfica para o desenvolvimento sustentável da região;
 - 1.21. implementar sistema de arrecadação de receitas intra-orçamentárias;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.22. implementar vale alimentação para os colaboradores da Autarquia;
- 1.23. efetuar os repasses de percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos para o FMS (Fundo Municipal de Saneamento Básico);
- 1.24. regulamentar a Lei 3.325 – Criar o Plano de Previdência Privada de 12.04.1999;
- 1.25. executar obras para implementação/ampliação do Sistema de abastecimento de água – PAC 2;
- 1.26. gratificar funcionário que esteja exercendo eventualmente a função de motorista.

b) Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

1. efetuar o pagamento do principal e dos juros da dívida contratada;
2. ressarcir os recebimentos indevidos;
3. efetuar o pagamento de precatórios judiciais;
4. efetuar o pagamento a inativos e pensionistas.

IV - CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CASMI

a) Função: **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

1. gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do Município;
2. adotar procedimentos legais de aposentadorias e pensões;
3. atender e manter o pagamento dos benefícios de aproximadamente 700 aposentados, 200 pensionistas e 50 auxílios-doenças;
4. assistir em média 8.000 pessoas referentes aos benefícios previdenciários;
5. manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão;
6. elaborar anualmente o cálculo atuarial;
7. adequar e promover a reestruturação administrativa e legal;
8. elaborar o sistema de controle interno;
9. manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais;
10. manter o registro e o controle dos recursos humanos necessários;
11. promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;
12. elaborar concurso público para preenchimento de cargos;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

13. administrar com eficiência os recursos financeiros da Autarquia;
14. provisionamento de despesas e controle de fluxo de caixa;
15. esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais;
16. registrar de forma racional as receitas para análises internas e externas;
17. promover a capacitação de servidores para gestão de política de investimentos da CASMI, conforme determinação do Ministério da Previdência Social;
18. promover a contratação de empresa especializada para digitalização da documentação geral da CASMI e das pastas funcionais de seus segurados;
19. adquirir e gerenciar a aquisição de móveis, veículos e equipamentos e usá-los com racionalidade;
20. manter locação de imóvel para adequação de espaço físico desta Autarquia Previdenciária;
21. promover, dentro da realidade da autarquia, reforma do prédio sede;
22. destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta previdência ao PASEP;
23. administrar o Fundo de Previdência Social do Município de Ituiutaba – FPSMI, objetivando garantir o Plano de Benefícios da CASMI.

b) Função: **SAÚDE**

1. gerir com eficiência o Plano de Assistência à Saúde dos Segurados da CASMI;
2. assistir em média 8.000 pessoas nas áreas médica e odontológica, abrangendo os segurados da CASMI e seus dependentes;
3. firmar convênios com órgãos que atuam nas especialidades médicas e odontológicas;
4. administrar os recursos financeiros destinados a promover a saúde dos segurados e seus dependentes.

V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

a) Função: **CULTURA**

1. manter apoio ao Grupo de Catira e Quadrilha ;
2. garantir o acervo do MUSAI - Museu Antropológico de Ituiutaba e seu efetivo funcionamento;
3. garantir a estrutura e o pleno funcionamento da Galeria de Antiguidades de Ituiutaba;
4. criar e manter projetos juntos aos alunos do Espaço Cultural;
5. manter a Banda Municipal “José Castanheira”;
6. manter a Banda Mirim “Maestro Antonio Elias Daia”, oferecendo incentivo aos musicistas e cargo para Maestro;
7. reajustar as gratificações dos músicos da Banda Municipal;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

8. manter intercâmbio Cultural e político com entidades públicas e privadas;
9. manter os serviços de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, museus e arquivo público;
10. executar o inventário de bens culturais na zona urbana e rural;
11. elaborar e executar planos de educação patrimonial;
12. elaborar e executar o Plano Municipal de Cultura;
13. elaborar e executar o Sistema Municipal de Cultura;
14. executar dossiês de tombamento;
15. fiscalizar os bens culturais tombados e inventariados;
16. elaborar relatórios de investimentos em bens e atividades culturais;
17. elaborar projetos de restauração de bens culturais;
18. executar pesquisas arqueológicas;
19. catalogar os sítios naturais;
20. catalogar os sítios espeleológicos;
21. criar o arquivo histórico municipal;
22. catalogar e pesquisar os sítios paleontológicos;
23. manter o Coral Municipal Profº. Abrão Calil Neto;
24. manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba (MUSAI, Espaço Cultural Dr Benedito Santana, Galeria de Antiguidades de Ituiutaba);
25. manter e conservar prédios tombados;
26. manter concurso de contos Águas do Tijuco;
27. manter sistema de recebimento e pagamento dos compromissos imediatos da FCI;
28. manter controle contábil da gestão orçamentária financeira e patrimonial da FCI;
29. manter sistema de compras de bens e contratação de prestação de serviços da FCI;
30. promover e realizar eventos culturais, observando datas comemorativas;
31. adquirir livros, móveis, e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Fundação Cultural;
32. adquirir um veículo para Fundação Cultural de Ituiutaba - para atendimento a todas atividades culturais e viagens;
33. promover a capacitação dos recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos;
34. apoiar edições literárias, históricos e científicos;
35. apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições em outras modalidades;
36. manter treinamento de agentes culturais;
37. manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário;
38. amparar o pessoal não estatutário;
39. manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto;
40. manter o pessoal regido pelo estatuto;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

41. manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela lei municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000;
42. destinar 5% (cinco por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano;
43. supervisionar e coordenar a cultura, nas seguintes ações:
 - 43.1. manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais;
 - 43.2. oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais;
 - 43.3. manter o transporte de pessoal ligado à área cultural;
 - 43.4. garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes;
 - 43.5. defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações;
 - 43.6. criar o Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de receber premiação, e subsídios provenientes de emendas e convênios (SICONV), e dedução do ISSQN, além de doações de pessoas físicas e jurídicas;
 - 43.7. criar o Fundo do Patrimônio Cultural;
 - 43.8. manter o diálogo permanente com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas;
 - 43.9. realizar o Censo Cultural do Município, visando subsidiar a implementação das Políticas Públicas de Cultura;
 - 43.10. criar uma revista cultural semestral, com a finalidade de divulgar as atividades culturais realizadas no Município;
 - 43.11. viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (praças) que possam garantir apresentações culturais;
 - 43.12. garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural;
 - 43.13. apoiar a divulgação, exposição e a comercialização do artesanato local e regional;
44. realizar e promover os seguintes eventos culturais:
 - 44.1. Conferência Municipal de Cultura;
 - 44.2. Conferência Intermunicipal de Cultura do Alto Paranaíba e Pontal;
 - 44.3. Seminários Intermunicipais de Cultura;
 - 44.4. Fóruns Permanentes de Cultura;
 - 44.5. Cursos de Capacitação dos Agentes Culturais;
 - 44.6. Festival Regional de Teatro;
 - 44.7. Mostra Regional de Cinema;
 - 44.8. Festival de Dança;
 - 44.9. Concurso de Presépios;
 - 44.10. Feira do Livro;
 - 44.11. Show Artístico Cultural 1º Maio;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 44.12. Festival Nacional de Bandas de Música;
- 44.13. Encontro Regional de Folia de Reis;
- 44.14. Festival Nacional de Catira;
- 44.15. Festival de Música Popular/Sertaneja (Canto de Ituiutaba);
- 44.16. Feira da Cultura Regional;
- 44.17. Encontro de Arte Educadores;
- 44.18. Atividades Culturais e de Lazer, durante a Semana da Criança;
- 44.19. Atividades Artísticas Culturais Natalinas;
- 44.20. Show Artístico Cultural (premiações) 31 de dezembro (convênio CDL e ACII);
- 44.21. Feiras e festivais gastronômicos;
- 44.22. Apoio à cultura indígena;
- 44.23. Apoio à cultura afro-brasileira;
- 44.24. Apoio ao carnaval;
- 44.25. Apoio à EXPOPEC;
- 44.26. Apoio à FECIT;
- 44.27. Convênio com Ministério da Cultura;
- 44.28. Convênio com Secretaria Estadual de Cultura;
- 44.29. Convênio com Ministério do Turismo;
- 44.30. Convênio com o IPHAN;
- 44.31. Convênio com o IEPHA;
- 44.32. Convênio com a FUNAI;
- 44.33. Convênio com o Ministério do Planejamento;
- 44.34. Convênio com o Ministério dos Transportes;
- 44.35. Convênio com o Ministério das Cidades;
- 44.36. Convênios entre Municípios;
- 44.37. Apoio ao Folclore;
- 44.38. Encontro Regional de Congadeiros.
- 45. Manter parceria com Secretarias Municipais:
 - 45.1. Parceria com Secretaria Municipal de Planejamento;
 - 45.2. Parceria com Secretaria Municipal de Governo;
 - 45.3. Parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - 45.4. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde;
 - 45.5. Parceria com Secretaria Municipal de Fazenda;
 - 45.6. Parceria com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
 - 45.7. Parceria com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;
 - 45.8. Parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - 45.9. Parceria com SAE;
 - 45.10. Parceria com EMMAG.
- 46. realizar parceria com ALAMI;
- 47. criar projeto para Arte Circense;
- 48. Projeto Cultura nas Praças (mensal);
- 49. Projeto Cultura vai à Escola;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

50. Projeto Palestra Cultural;
51. Destinar 3% (três por cento) do ISSQN para o Fundo Municipal de Cultura, objetivando a execução do Programa Municipal de incentivo a Cultura – PMIC;
52. Apoio ao AMAI – Associação Municipal dos Artesões de Ituiutaba;
53. Apoio ao MECA – Movimento Experimental de Cultura;

VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

a) Função: CULTURA

1 – Infra estrutura Cultural

1. difundir a cultura em geral
2. oferecer curso pré-vestibular a 40 estudantes carentes
3. aquisição de novos títulos para ampliação do acervo literário da biblioteca;
4. aquisição de equipamentos para instalação da videoteca objetivando a exibição de filmes comentados, aumentando a oferta de cultura e lazer para a comunidade;
5. construção das novas instalações da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

2- Patrimônio

1. reforma da área administrativa da Fundação;
2. aquisição de computadores para o laboratório de informática.
3. aquisição de equipamentos de multimídia para palestras, seminários e simpósios realizados no Espaço Cultural “Arlindo Antonio Gabriel”;
4. aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e eletrodomésticos para utilização na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e Oficinas Culturais.

3 – Bolsa de Estudo

1. conceder bolsas de estudo para os alunos oriundos do PREVESTI (curso pré-vestibular para alunos negros, afro-descendentes, indígenas e carentes) aprovados no processo seletivo das entidades de ensino superior de Ituiutaba;
2. contratação de profissionais na área de Educação especializado na aplicação da Lei nº 10.639/03.

4– Despesas com Manutenção da Fundação e seus Anexos

1. despesas com água, energia elétrica, telefone, aluguel de imóvel, pessoal, materiais para cantina, limpeza, informática, escritório e expediente, entre outras.
2. manter as contribuições previdenciárias dos servidores.
3. manter as contribuições ao plano de assistência à saúde.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

4. manter as contribuições ao PASEP.

5 – Serviços Eventuais

1. Serviços gráficos, de propaganda, publicidade, atos oficiais e divulgação;
2. Homenagens, condecorações e Premiações.

6 – Repasse de Subvenção

1. Repasse à Irmandade de São Benedito, destinado aos ternos de congado, sendo que a solenidade tem previsão para maio de cada ano, no terceiro domingo. A subvenção dar-se-á por meio de transferência financeira do município.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

la 45

ANEXO II

**ANEXO DE METAS FISCAIS
E RISCOS FISCAIS**



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
CADASTRO DE PROGRAMAS

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0001	Processo Legislativo	- Entregar à Câmara municipal até o dia 20 de cada mês, recursos destinados a sua manutenção;		
0006	Processo Judiciário	- assumir as despesas com aluguel para o funcionamento do Juizado Especial; - processar o cumprimento dos precatórios judiciais; - acompanhar os processos judiciais;		
0009	Defesa da Ordem Jurídica	- apoiar as ações da Justiça		
0012	Defesa Jurídica Gratuita	- oferecer assistência jurídica a pessoas carentes		
0013	Procuradoria e Assessoria Jurídica	- coordenar e executar as atividades de representação jurídica do município; - prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos; - processar as desapropriações;		
		-elaborar Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, Decretos, Portarias e outros atos de sua competência;		
		- manter convênio com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;		
		- revisar e atualizar o Plano Diretor;		
0016	Planejamento	- criação e instalação do Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do Decreto N° 5.790 de 25 de maio de 2006; - elaborar Plano Diretor de Drenagem;	1	unidade
		- realizar a Conferência das Cidades;		
		- atualizar e aplicar a legislação urbana;		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos; - adquirir estação total para levantamento topográfico; - contratar serviço de aerofotogrametria; - implantar o Sistema Cartográfico Municipal; - adquirir imóveis de interesse para o município 		
0017	Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar as propostas da lei de Diretrizes Orçamentárias, da lei Orçamentária anual, do Plano Plurianual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução; - manter os serviços de controle da Gestão Orçamentária; 		
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Informatização da rede pública da Secretaria Municipal de Saúde: - adquirir 60 computadores completos; - adquirir 15 impressoras; - adquirir 02 servidores de informática; - adquirir 02 nobreaks; - manter contato com empresa prestadora de serviços de manutenção de computadores e impressoras; - manter contato com empresa fornecedora do Software SISA; - manter estoque mínimo de peças básicas de microcomputadores; - adquirir insumos de informática; - adquirir 01 rack para armazenar o servidor; - modificar o plano contratado com a empresa provedora de internet; - adequar a estrutura de rede interna de comunicação de dados; - promover a reestruturação administrativa municipal e a criação das secretarias: Trânsito, Meio Ambiente e Esportes; - disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundações; - promover a utilização das tecnologias digitais de forma a permitir a participação popular, o controle social e a eficiência do poder público na prestação de serviços; - gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos; - criar dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, a Gerência de Convênios e Projetos; - realizar seminários, fóruns e debates sobre gestão de Políticas Públicas; - manter atualizado o cadastro físico-imobiliário; - disponibilizar via "internet" a situação fiscal do contribuinte e dos atos administrativos, democratizando as informações; - universalizar o acesso a internet promovendo a inclusão social; - adquirir obras jurídicas (revistas, livros, periódicos) 		



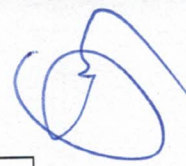
PREFEITURA DE ITUIUTABA



3/45

	<p>- exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;</p> <p>- manter o registro, o controle e a conservação de bens patrimoniais;</p>		
0019	<p>Supervisão e Coordenação Superior</p> <p>Secretaria Municipal de Governo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - contribuir com a AMVAP; - contribuir com a AMM; - contribuir com a Frente Mineira de Prefeitos; - gerir a política governamental; - prestar assessoria ao Prefeito; - apoiar a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores; - subvencionar a APAC; <p>Secretaria Municipal de Planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - gerir o Planejamento Municipal; - adquirir veículo; - contratar serviço de aerofotogrametria; - gerir o Fundo Municipal de Habitação; <p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - promover, criar e desenvolver programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural, esportes e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos; - adquirir computadores; - adquirir veículos; 	<p>03</p> <p>03</p>	<p>Computadores</p> <p>Veículos</p>

PREFEITURA DE ITUIUTABA



			<p>Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - gerir a supervisão financeira e administrativa; - contribuir com a AMFAZ;
			<p>Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - gerir as ações da Educação; - contribuir com a UNDIME-MG;
			<p>Secretaria Municipal de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde; - manter as contribuições ao Cis Pontal - manter as contribuições ao COSEMS - apoiar o Conselho Municipal de Saúde; - contratar assessoria técnica para subsidiar as ações administrativas da SMS; - capacitar os funcionários da Rede em qualidade de atenção; - atualizar o organograma da SMS; - cadastrar e atualizar todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES; - manter o serviço de regulação assistencial; - adequar o serviço de auditoria municipal de saúde; - adequar o serviço de ouvidoria da saúde;
			<p>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - gerir o desenvolvimento urbano; - supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as obras e os serviços públicos; - elaborar o Plano Diretor de Sistema Viário Municipal;
			<p>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	<ul style="list-style-type: none"> - gerir o desenvolvimento industrial e econômico; - adquirir veículo, móveis e equipamentos; 		
	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - oferecer suporte técnico-administrativo à secretaria; - implementar a gestão do SUAS; - contratar pessoal para implementação do SUAS; - capacitar e qualificar servidores em curso presenciais e à distância; - realizar diagnóstico social no Município com a finalidade de monitorar o Plano de Assistência Social; - implantar Sistema de Informação nos CRAS e CREAS e na Gestão para o monitoramento e avaliação dos serviços; - gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, com a aprovação e supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social; - cadastrar e recadastrar famílias no CadÚnico, a fim de atender o Programa Bolsa Família e outros programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social; - apoiar logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal do Idoso; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal Anti Drogas; - implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar; 		
0020	Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar e executar a administração dos bens e serviços públicos; - manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais; 	
0021	Edificações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais; - conservar imóveis do Patrimônio Municipal; 	
0022	Aquisição e Contratação de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços; - adquirir móveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos; 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<ul style="list-style-type: none"> - manter e gerenciar o almoxarifado central; - adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos; - equipar os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal com sistema eletrônico de monitoramento e segurança, priorizando aqueles que prestam serviços à Saúde e Educação; - manter controle contábil da gestão orçamentária e financeira 		
0023	Contabilidade e Tesouraria			
0024	Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> - manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional. 		
0025	Fiscalização e Licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> - fiscalizar a execução de obras e Instalações particulares; 		
0026	Informática	<ul style="list-style-type: none"> - administrar o sistema integrado de processamento de dados; - apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias de informação; - fazer a interligação virtual das secretarias municipais, para integração dos processos produtivos; - instalar Central Point (pontos de internet gratuitos) nas praças da cidade. 		
0028	Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - manter os vencimentos, vantagens e encargos dos servidores públicos; - implantar sistema de ponto eletrônico em todos os órgãos da Prefeitura; - efetuar o pagamento dos servidores municipais até o quinto dia do mês subsequente; - reformular, o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência; - adequar a legislação trabalhista do município; - modernizar o Departamento de Recursos Humanos com enfoque em gestão de pessoal; - estabelecer política voltada para a divulgação dos direitos e deveres dos servidores; - fixar data para o funcionalismo público; - implantar o vale alimentação para todos os servidores; 		
0029	Capacitação de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional aos servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior; - capacitar e treinar recursos humanos; - capacitar e qualificar servidores presencial e à distância; 		
0030	Tributação e Arrecadação	<ul style="list-style-type: none"> - incrementar a arrecadação própria no município, no próprio exercício em pelo menos 10%; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais; - incrementar a arrecadação e fiscalização do ISSQN; - rever sistematicamente a legislação tributária do município; - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do município. 		
0032	Divulgação Oficial	<ul style="list-style-type: none"> - divulgar os atos oficiais e ações governamentais. 		
037	Operações Terrestres	<ul style="list-style-type: none"> - manter convênio para manutenção da Junta de Alistamento Militar - manter convênio para manutenção do TG.11002 (Tiro de Guerra) - manter convênio para apoiar o Consepi - manter convênio para apoio financeiro a Policia Civil; 		
040	Policiamento Civil	<ul style="list-style-type: none"> - manter convênio para apoio financeiro ao 54º Batalhão da Polícia Militar; - manter convênio para apoio financeiro a Policia Militar do Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário; - manter convênio para apoio ao Corpo de Bombeiros; 		
041	Policiamento Militar	<ul style="list-style-type: none"> - criação da Guarda Municipal com contingentes de Guardas; - efetuar vigilância aos órgãos públicos municipais. 		
0043	Guarda Municipal			
0052	Assistência ao Idoso	<ul style="list-style-type: none"> - confeccionar e distribuir fraldões - distribuir colchões especiais - construir centro de convivência do idoso - realizar os eventos: Carnaval da 3ª Idade, Viagens Turísticas e Baile "Sou Idoso, Sou Feliz" - apoiar logística e financiamento entidade filantrópica de assistência ao idoso - realizar programas e projetos que envolvam atividades sócio culturais e de lazer - apoiar logística e financiamento, entidades de assistência e representativas do portador de deficiência; 	30.000 20 01	Pacotes Colchões Imóvel



PREFEITURA DE ITUIUTABA

0053	Assistência ao Portador de Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> - formulação de políticas de inclusão e promoção social aos portadores de deficiência; - atender portadores de deficiência visual no projeto Luz dos Olhos; - implantar novos projetos de assistência ao portador de deficiência; - apoiar logística e financeiramente, entidades de assistência e representativas do portador de deficiência; - atender adolescentes no projeto "Oficial Mirim"; 	20	Pessoas
0054	Assistência ao Menor	<ul style="list-style-type: none"> - atender crianças e adolescentes na Oficina de "Teatro Improviso" - atender crianças e adolescentes no programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; - atender adolescentes no Projeto "Pro-Jovem"; - atender Crianças e Adolescentes no Conselho Tutelar; - atender crianças e adolescentes em situação de abandono, vítimas de exploração sexual e dependência química; - subvencionar com recursos do FIA-Fundo da Infância e Adolescência, entidades filantrópicas cadastradas no CMAS e no CMDCA, com projetos na área da criança e do adolescente, aprovados pelo CMDCA. - apoiar, logística e financeiramente, entidades de assistência à criança e ao adolescente; - alugar imóvel para "Casas Lares" e implementar plano de convivência familiar; - apoiar logística e financeiramente o Conselho Tutelar; - manter de forma direta ou subvencionar entidades para o custeio e manutenção dos Abrigos Institucionais-Casas Lares; - subvencionar entidade para construir, equipar bem como custeio e manutenção do Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico; - implantar novos projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente; - realizar eventos: "Páscoa para Todos", "Festa Junina" e "Natal das Crianças" - subvencionar entidades filantrópicas na área de Proteção Social Básica com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente; 	30 100 60 225 10.000	Menores Menores Menores Menores Menores
0055	Assistência Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - atender pessoas pelo programa Casamento Coletivo; - ampliar e reformar os CRAS; - ampliar e reformar os CREAS; - adquirir móveis, veículos e equipamentos para os CRAS; - adquirir móveis, veículos e equipamentos para os CREAS; 	50	Casais

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		5.000	Famílias
	- atender famílias no PAIF/CRAS;	500	Famílias
	- atender famílias no PAEFI/LA/PSE/MSE;		
	- implantar Centro de Comercialização de Produtos Artesanais;		
	- implantar Projetos de Geração de Trabalho e Renda		
	- apoiar e fortalecer a intersetorialidade na gestão do SUAS		
	- qualificar usuários da assistência social em curso profissionalizante;		
	- implantar a cozinha comunitária;		
	- implantar e assistir projetos de horta comunitária;		
	- atender nos CRAS e CREAS usuários da assistência que necessitam de documentos pessoais para inclusão no CADÚNICO;		
	- atender famílias pelo programa de benefícios eventuais;		
	- distribuir cobertores;	500	Unidades
	- distribuir filtros;	100	Unidades
	- distribuir colchões;	100	Unidades
	- distribuir cestas de alimentos;	12.000	Unidades
	- atender gestantes no Projeto Bem Estar;	200	Gestantes
	- realizar atividades de lazer e sócio culturais para as famílias;		
	- realizar cadastro e triagem de famílias, selecionando-as através de Sistema de Informação para o Programa Habitacional de Interesse Social Minha Casa Minha Vida;		
	- implantar novos projetos de assistência à comunidade;		
	- atender pessoas no projeto "Arte Recicla";	40	Pessoas
	- atender migrantes;	700	Pessoas
	- ofertar Serviços Especializados de Alta Complexidade;		
	- subvencionar entidades filantrópicas na área de Proteção Social Especial com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA com aprovação do CMAIS e do CMDCA, respectivamente;		
	- subvencionar albergues e casa de passagem;		
0058	Contribuições para Previdência Básica		
	- manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;		
	- manter as contribuições ao INSS.		
0059	Previdência do Regime		
	- manter as contribuições patronais dos servidores estatutários;		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		01	Veículo	
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	- adquirir veículo para atender o NASF;		
		- manter o pagamento dos sistemas de alarme e monitoramento das unidades de saúde da família,;		
		- promover ações educativas;		
		- adquirir tendas para realização de ações educativas e também participação em campanhas;	02	Unidades
		- adquirir mesas;	05	Unidades
		- adquirir cadeiras;	20	Unidades
		- adquirir armários de aço;	11	Unidades
		- adquirir arquivos de aço;	15	Unidades
		- adquirir cadeiras para atendimento ao público;	35	Unidades
		- adquirir computadores;	12	Unidades
		- adquirir impressora laser multifuncional;	01	Unidade
		- adquirir datashow;	01	Unidade
		- manter quantidade mínima de agentes de saúde em áreas cobertas pelo Programa de Saúde da Família;		
		- adquirir equipamento de proteção individual para os agentes de saúde (protetor solar, sombrinha e jaleco)		
		- confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes ao PSF		
		- confeccionar material de publicidade/propaganda e de orientação para as ações do PSF;		
		- formar parcerias públicas e privadas para a implementação de atividades		
		- adquirir insumos administrativos para continuidade das atividades (papel, material de escritório e suprimentos de informática)		
- efetuar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, através dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios, com o Estado e a União, conforme portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 – Pacto pela Saúde do Ministério da Saúde;				
- contratar prestadores de serviços de saúde do município que não tem na rede pública;				
- oferecer consultas médicas especializadas;	70.000	Consultas		
- oferecer consultas/atendimentos de urgência	40.000	Consultas		
- oferecer sessões de fisioterapia;	40.000	Sessões		
- oferecer sessões de hemodiálise;	20.000	Sessões		
- atender pessoas pelo programa Tratamento Fora do Domicílio – (PTFD);	40.000	Pessoas		
- oferecer internações em psiquiatria;	10.000	Internações		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



- oferecer contrapartida ao Hemominas;			
- manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias no Hospital "Dr. Darcy Andrade Furtado";			
- continuar os atendimentos de média complexidade I, II e III;			
- continuar o atendimento médico em urgência e emergência;			
- oferecer treinamento em urgência e emergência aos médicos e enfermeiros do Pronto Socorro;			
- manter a classificação de risco utilizando o protocolo de Manchester, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal e unidades básicas de saúde;			
- adquirir insumos para manter a classificação de risco (bubinas, termômetros digitais, oxímetros)			
- oferecer procedimentos traumatológico-ortopédicos;	3.500		Procedimentos
- conceder exames em patologia clínica;	140.000		Exames
- conceder exames de radiodiagnóstico;	30.000		Exames
- conceder diagnose em cardiologia;	10.000		Procedimentos
- oferecer diagnose em ginecologia e obstetrícia;	10.000		Procedimentos
- oferecer diagnóstico em oftalmologia;	7.000		Procedimentos
- oferecer diagnose em neurologia;	300		Procedimentos
- oferecer diagnose me audiologia e otorrinolaringologia;	2.000		Procedimentos
- oferecer diagnose em pneumologia;	500		Procedimentos
- oferecer diagnose em urologia;	4.000		Procedimentos
- oferecer diagnose em psiquiatria-psicologia	10.000		Procedimentos
- conceder procedimentos em hemoterapia;	8.000		Procedimentos
- conceder exames de ressonância magnética;	100		Exames
- conceder tomografias computadorizadas;	600		Exames
- conceder internações hospitalares, "hospital geral";	6.000		Internações
- oferecer cirurgias eletivas a população;	300		Cirurgias
- oferecer ultrassonografia;	5000		Procedimentos
- oferecer diagnósticos por endoscopia;	1.000		Procedimentos

PREFEITURA DE ITUIUTABA



	<ul style="list-style-type: none"> - implantar serviço de traumatologia e ortopedia no Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba; - implantar o serviço de Saúde Mental; - oferecer curso de capacitação para o serviço de Saúde Mental; - construir ou adquirir local para instalação do CAPS; - manter as contribuições do plano de saúde dos servidores; - manter leitos com observação até 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba; - oferecer atendimento de enfermagem; - adquirir ambulâncias para viagens; - adquirir veículos com 16 lugares; - adquirir veículos; - reformar e conservar as Unidades de Saúde 			Atendimentos Ambulâncias Veículos Veículos
0066	<p>Assistência Laboratorial e Farmacêutica</p> <ul style="list-style-type: none"> - cumprir a pactuação do componente básico da Assistência Farmacêutica; - alimentar o SIGAF - aviar receitas médicas; - oferecer exames anatomopatológicos; - oferecer exames de radiodiagnóstico; - capacitar funcionários no atendimento à população; - aumentar o número de recursos humanos para o Programa de Assistência Farmacêutica e Farmácia de Minas; - manter em funcionamento a Farmácia Popular; - adquirir mesas de escritório; - adquirir cadeiras giratórias; - manter o Programa Rede Farmácia de Minas; - adquirir termômetros para termolábeis; - oferecer exames citopatológicos; 	50.000 05 02 02		Receitas Exames Exames
0067	<p>Vigilância Sanitária</p> <ul style="list-style-type: none"> - fazer coleta de produtos para análise conforme pactuação (GROGVISA/PROVEME); 	10.000		Unidades Unidades Unidades Exames

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- manter contato com empresa de publicidade e propaganda para divulgação das campanhas de vacinação;		
- confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes à vigilância epidemiológica;		
- implantar o Comitê de Investigação de Óbitos Maternos;		
- realizar educação continuada em atividades de imunização para equipe de atenção primária;		
- realizar educação continuada para ações de vigilância epidemiológica para equipe de atenção primária;		
- capacitar funcionários;		
- investigar óbito fetal, infantil e materno;		
- investigar óbito de mulher em idade fértil (MIF);		
- registrar no módulo SIM-WEB as investigações de óbitos fetais, infantis e maternos com classificação de critérios de evitabilidade;		
- registrar no módulo SINASC as informações de nascidos vivos;		
- realizar o diagnóstico do perfil produtivo do município (mercado formal e informal) nas equipes de saúde da família;		
- investigar os acidentes de trabalho graves, notificá-los nos SINAN-NET;		
- investigar os casos de acidente com produtos perigosos atendidos no município;		10
- adquirir mesas para acomodar os funcionários do Setor de Epidemiologia;		10
- adquirir cadeiras anatômicas para acomodar os funcionários do Setor de Epidemiologia;		10
- adquirir mesas de escritório para as salas de vacina;		10
- adquirir cadeiras anatômicas para as salas de vacina;		02
- adquirir aparelhos de ar condicionado para o Setor de Epidemiologia;		10
- adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas de vacina;		02
- adquirir câmaras frias para armazenar imunobiológicos;		01
- adquirir gerador de energia para a rede de frio;		02
- adquirir veículos para a vigilância epidemiológica;		01
- adquirir veículo para a imunização (que seja capaz de transportar e acomodar os imunobiológicos);		10
- adquirir armários de aço para as salas de vacina;		05
- adquirir veículos para controle de endemias;		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



	01	Veículo
	<ul style="list-style-type: none"> - adquirir veículo adaptado para captura de pequenos animais; - construir depósito adequado para o armazenamento de inseticidas utilizados nos programas de controle de endemias; 	
<p>DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase</p>	<ul style="list-style-type: none"> - controlar e prevenir as doenças de TBC, Hanseníase e AIDS; - identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) estimados; - realizar a vigilância de contatos intradomiciliares nos casos novos de hanseníase diagnosticados; - realizar Tratamento Diretamente Observado - TDO- nos casos de tuberculose pulmonar; - tratar todo caso novo de hanseníase de acordo com a Portaria Ministerial 3.125 de 07/10/2010; - realizar coleta de escarro e encaminhar para cultura em todo caso de retratamento de tuberculose pulmonar; - detectar precocemente os casos novos de hanseníase de acordo com a Portaria Ministerial 3.125 de 07/10/2010; - realizar trabalho de prevenção com a população mais vulnerável- LGBT; - colaborar no evento anula LGBT; - adquirir medicamentos de DST e complementares IO; - adquirir suplementos vitamínicos para serem ofertados aos usuários do programa DST/AIDS; - confeccionar impressos gráficos para realização de todos os trabalhos concernentes a DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase; - confeccionar material de publicidade/propaganda e também de orientação para as ações dos programas DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase; - confeccionar material timbrado e formulários de atendimento para o CTA; - confeccionar camisetas para eventos de maior relevância; - formar parcerias públicas e privadas para a implementação de atividades; - comprar preservativos para a demanda populacional; - adquirir insumos administrativos para continuidade das atividades (papel, material de escritório de suprimentos de informática); - capacitar os profissionais do setor; - manter o pagamento do sistema de alarme e manutenção do prédio onde funciona o programa DST/AIDS; - promover ações educativas; 	

PREFEITURA DE ITUIUTABA



	<ul style="list-style-type: none"> - ampliar consultório odontológico com prioridade para portadores de HIV; - adquirir tendas para realização de ações educativas extras; - adquirir mesas, cadeiras e armários; - adquirir geladeira para o Programa de Hanseníase; - adquirir aparelhos de ar condicionado para o Programa de Hanseníase; - adquirir mesas para o Programa de Hanseníase; - adquirir cadeiras para o Programa de Hanseníase; - adquirir armários de aço para o Programa de Hanseníase; - adquirir longarinas de material lavável para o Programa de Hanseníase; - adquirir veículo para visitas domiciliares aos portadores de hanseníase, conforme Plano Nacional de Ação de Controle da Hanseníase; 	01 03 03 08 04 04 01	Unidade Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Veículo
Vigilância Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - realizar coletas para controle em vigilância da qualidade de água para consumo humano mensalmente e enviar ao Estado para análise; - alimentar os dados referentes ao SISAGUA (sistema local); - realizar campanha de vacinação antirrábica animal; - realizar controle e vigilância da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) e Leishmaniose Tegumentar (LTA) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos; - encerrar oportunamente os casos de Leishmaniose Visceral Humana (LVH) e Leishmaniose Tegumentar (LTA); - realizar borrifação das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos (barbeiros) ao ano; - realizar notificação e investigação das emergências ambientais, que atende aos critérios da portaria MS 104/2011 (anexo II); - implantar o Programa de controle de roedores e caramujo africano; - aperfeiçoar o Programa de Controle de Animais Peçonhentos e do Atendimento Antirrábico; - ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses; - adquirir centrífuga para o laboratório do Centro de Controle de Zoonoses; - confeccionar impressos gráficos para a realização de todos os trabalhos concernentes a vigilância ambiental; - confeccionar materiais de publicidade e propaganda; 	14 23.000 6.000	Pontos Animais Domicílios Unidade

PREFEITURA DE ITUIUTABA



			01	Unidade
		<ul style="list-style-type: none"> - adquirir ferramentas necessárias para todos os programas de responsabilidade da vigilância ambiental (lanternas recarregáveis, pulgas, lâmpões recarregáveis, lanternas de cabeça, viveiros, facões com banhias, cantil, garrafas térmicas, material de EPI); - adquirir lavadora de alta pressão, para limpeza da área do Centro de Controle de Zoonoses; - confeccionar uniformes (camiseta, calça e chapéu tipo australiano) para os agentes do Centro de Controle de Zoonoses; 		
0069	Alimentação e Nutrição	<p>Secretaria Municipal de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coordenar as atividades de acompanhamento do Programa Bolsa Família; - realizar troca semestral de vigência do Programa Bolsa Família; - realizar treinamento anual às agentes comunitárias de saúde; - manter programa de suplementação de ferro; - manter atendimento ambulatorial de nutrição (gestantes e crianças); - coordenar o programa SISVAN; <p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino fundamental; - manter a alimentação escolar para atender estudantes do ensino médio; - atender estudantes da pré escola e creches no Programa de Alimentação Escolar; - atender estudantes da educação especial no Programa de Alimentação Escolar; - atender estudantes do ensino supletivo; 	<p>5.000</p> <p>400</p> <p>2.700</p> <p>400</p> <p>400</p>	<p>Estudantes</p> <p>Estudantes</p> <p>Estudantes</p> <p>Estudantes</p> <p>Estudantes</p>
		<p>Secretaria Municipal Fazenda, Administração e Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - distribuir cestas de alimentos aos servidores; 	3.000	Servidores
0072	Proteção ao Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> - manter as contribuições ao PASEP; - manter o pecúlio dos servidores municipais; 		
0080	Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - manter as contribuições ao FUNDEB; - atender estudantes da rede pública municipal; 	5.000	Estudantes

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		- conceder benefício ao servidor que integra a carreira do magistério para aperfeiçoamento a nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);		
0083	Ensino Médio	- manter alunos na rede pública municipal; - apoiar o PREVESTI – Curso pré-vestibular universitário para alunos negros e carentes; - manter o transporte escolar para os estudantes que residem na zona rural;	400 60	Alunos Estudantes
0084	Ensino Profissional	- manter convênio com a SEE – Secretaria de Estado da Educação para manutenção da Escola Estadual Profª Maria de Barros; - apoiar o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus de Ituiutaba.		
0085	Ensino de Graduação (superior)	- apoiar entidades de ensino superior município; - estabelecer convênios com faculdades e universidades, para realização de estágios de estudantes do ensino superior; - apoiar entidades representativas de estudantes;		
0088	Bolsas de Estudo	- oferecer cursos na modalidade à distância, através do Polo de apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Município de Ituiutaba. - atender estudantes do PREVESTI no programa de Bolsas de Estudo de nível superior;	35	Estudantes
0090 e 0091	Educação Pré Escolar e Creche	- oferecer bolsas de estudo a funcionários: atender de acordo com a possibilidade financeira e orçamentária, nos termos da lei municipal nº 3.327/99 e do Decreto nº 7.265/2013, possibilitando aqueles sem formação superior, qualificar-se em curso de licenciatura ou áreas afins; - oferecer educação infantil de 0 a 3 anos em creches municipais, no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e na Escola Municipal Aída Andrade Chaves; - oferecer educação infantil de 4 e 5 anos nas pré escolas, nas unidades municipais; - construir sanitários infantis nas Unidades Escolares Municipais; - adquirir material didático-pedagógico, mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção; - ampliar e manter as bibliotecas escolares para este nível de ensino; - subvencionar entidades filantrópicas que oferecem educação de 0 a 5 anos, conveniados com o município, para atendimento da educação infantil (creche e pré escolar);	200 1500 1.000	Alunos Alunos Alunos

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<ul style="list-style-type: none"> - manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana, que não possuem escolas próximas de suas residências; - ampliar a rede física para expansão da Educação infantil, construindo centros de Educação Infantil; - desenvolver projetos educacionais, visando a melhoria da qualidade de ensino; - construir creches nos bairros Sol Nascente II, Novo tempo II e Natal; - transferir recursos às caixas escolares da educação infantil, para atendimento de despesas de pronto pagamento, na manutenção das escolas; 		
0092	Ensino Supletivo (Educação de Jovens e Adultos)	<ul style="list-style-type: none"> - manter as contribuições do FUNDEB; - oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo; - adquirir material pedagógico, didático- escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção; - ampliar e manter a Biblioteca Escolar para essa modalidade de ensino. 	400	Estudantes
0096	Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> - manter contribuições do FUNDEB; - oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risoleta Neves; - atender estudantes nas escolas municipais; - implementar projetos de educação inclusiva nas escolas municipais; - criar centro de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais; - adquirir material pedagógico e didático-escolar, mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção; - implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer; - oferecer transporte escolar a alunos portadores de necessidades especiais das escolas públicas de Ituiutaba; - oferecer o ensino do Braille para os estudantes portadores de deficiência visual; - oferecer a Língua Brasileira de Sinais-Libras para os estudantes portadores de deficiência auditiva; - atender estudantes nas salas de Atendimento Educacional Especializado-AEE; - ampliar e manter a biblioteca escolar para esta modalidade de ensino; 	400	Estudantes
0100	Ordenamento Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves; - adquirir livros, periódicos e jornais; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

		402	Estudantes
	<ul style="list-style-type: none"> - instalar elevadores na Biblioteca Municipal para atender os portadores de necessidades especiais; - adquirir mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves; - realizar convênios e parcerias que possibilitem a ampliação de suas atividades; - oferecer aos usuários da Biblioteca Municipal acesso à internet; 		
0102	Difusão Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar financeiramente a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade, na realização do concurso de piano "Abrão Calil Neto". - realizar atividades culturais, artísticas e de lazer; - apoiar financeiramente a Irmandade São Benedito; 	
0111	Obras de Infra estrutura	<ul style="list-style-type: none"> - pavimentação da Praça de Eventos localizada no entorno do estádio Municipal; 	M ²
	<ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação de Vias e Logradouros 	<ul style="list-style-type: none"> - pavimentar vias e logradouros públicos; - pavimentar e duplicar a Avenida Belarmino Vilela Junqueira; - pavimentar e duplicar a Avenida José Gouveia Franco; - construir e pavimentar via de ligação entre a Avenida Jandiro Vilela de Freitas e Avenida Belarmino Vilela Junqueira, nos limites do cemitério Parque da Saudade; - pavimentação asfáltica ligando a rua Tancredo Neves a rua Joaquim Gouveia e rua Joaquim Gouveia até o Ribeirão São José ; - pavimentar via de saída para a região do São Vicente, entre o Campus da UFU e o Parque do Gotabal; 	<ul style="list-style-type: none"> 200.000 3.480 1.860 4.700
	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de meios-fios e sarjetas 	<ul style="list-style-type: none"> - executar meios-fios com sarjeta; 	50.000 ml
	<ul style="list-style-type: none"> - Capeamento e Recapeamento de Vias Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> - executar recapeamento e capeamento asfáltico; 	300.000 M ²
	<ul style="list-style-type: none"> - Conservação de Vias e 	<ul style="list-style-type: none"> - conservar vias urbanas; 	2.500.000 M ²

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Logradouros				Unidades
- Construção de Pontes	- construir pontes e passagens;	06		Unidades
	- construir a ponte do córrego São José no Bairro Camargo, segmento da Rua Guanabara;	01		Unidade
	- alargamento da ponte sobre o córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, ligando o Bairro Mirim ao Natal;	01		Unidade
- Construção de Passarelas	- construir pista para pedestres nos canteiros centrais da Av. Minas Gerais;	28.890		M ²
	- construir pista para pedestres no canteiro da Av. Vereador Geraldo Alves Tavares;	7.896		M ²
	- construir uma passarela ou passagem inferior na BR 365, com acesso ao Bairro Satélite Andradina;	01		unidade
- Construção de Muros e Passeios	- construir muros;	5.400		M ²
	- construir passeios	10.500		M ²
- Drenagem Pluvial de Vias e Logradouros	- construir redes pluviais;	8.000		ml
	- drenagem da Praça de Eventos localizada no entorno do estádio Municipal			
- Construção de Abrigos de Passageiros	- construir abrigos de passageiro de transporte coletivo;	18		unidades
	- construir um terminal central;			
	- dotar as pistas de caminhadas existentes, de acessórios para a prática de exercícios físicos.			
- Construção de uma feira coberta	- construir uma feira livre coberta;			
- Centro Turístico Camilo Chaves	- concluir as obras de implantação do Centro Turístico Camilo Chaves			
- Anel viário	- concluir a implantação do anel viário;			
- Rampas de Acessibilidade	- construir rampas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;			
- Fábrica de Pré moldados	- manter em operação a fábrica de pré moldados			
	- criar, instalar e manter o velório municipal;			
Serviços Cemiteriais e Funerários	- iluminar o interior do cemitério Parque da Saudade;	40		Postes
	- construir muro no cemitério Parque da Saudade;	1.580		M

PREFEITURA DE ITUIUTABA

			26.000	M²
0113	Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none"> - construir pistas e caminhos internos para pedestres no cemitério Parque da Saudade. - atender a população nos serviços de iluminação pública; - manter e conservar os equipamentos de iluminação pública; - estender a rede de energia elétrica - substituir lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio; 	18.000 1.200	metros lâmpadas
0114	Limpeza Pública	<ul style="list-style-type: none"> - executar serviços de varrição - executar serviços de capina 	4.000 4.000	Km de eixo/mês Km de eixo/mês
0115	Trânsito Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - manter o controle e a segurança do tráfego urbano; - desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais; - implantar sinalização de trânsito nos bairros; - atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município. 		
0116	Praças, Parques e Jardins	<ul style="list-style-type: none"> - Executar obras de restauração e conservação de sanitários e praças públicas, dotando-as de parques infantis; - implantar um parque no entorno da Lagoa do Residencial Drummond; - implantar parque linear no Ribeirão São José, entre Av. 25 e rua Álvares Maciel; - projetar e implantar a iluminação da Praça Antonio Cardillo no Bairro Bela Vista; - paisagismo da Praça de Eventos localizada no entorno do Estádio Municipal - elaborar e executar projeto de paisagismo para a Av. Minas Gerais; - reurbanizar a área central da cidade; 	06 1.700	Unidades metros



PREFEITURA DE ITUIUTABA



0117	Serviços de Transporte Coletivo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - estender a concessão da exploração do transporte coletivo urbano a outras empresas; - exigir das empresas de transporte coletivo adaptação dos seus veículos às necessidades dos deficientes físicos; - levar a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o reajuste das tarifas do transporte coletivo. 		
0130	Sistema de Destinação do Lixo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> - criar conjuntos habitacionais sem custo financeiro para a população carente. - instalar e ampliar ecopontos para captação de resíduos sólidos; - operar e manter Sistema de Resíduos Sólidos; 	06	Unidades
0131	Saneamento Geral	<ul style="list-style-type: none"> - ampliar as ações de saneamento - canalizar o Ribeirão São José no trecho entre a Av. 25 e rua Guanabara; - construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano; - recuperar e preservar microbacias e mananciais; - construção de bocas de lobo nas ruas e avenidas; 	200	metros
0135	Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAI e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ituiutaba – FUNDEMAI; - supervisionar e coordenar a gestão ambiental, nas seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> . desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças; . desenvolver projetos de arborização urbana em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; . emitir Declaração Ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM e SUPRAM; . emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano; . realizar stand e promover distribuição de mudas, folders, palestras expopec, em parceria com a SMAPA, IEF, EMATER, SMICTS; . estabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF; . estabelecer convênios com órgãos de Saneamento Ambiental – CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes; - elaborar e apresentar Plano de Recuperação de áreas degradadas na extensão do Córrego São José; 	45	Ton/dia
			4.000	metros
			78	unidades


PREFEITURA DE ITUIUTABA

		<ul style="list-style-type: none"> - elaborar Programa de Monitoramento de Inundações , processos Erosivos e de Assoreamento em toda a bacia do Córrego São Jose; - elaborar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do Córrego São Jose; 		
0136	Aterro Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> - operar e manter sistema de resíduos sólidos: destinar lixo diariamente, ao aterro sanitário; - adquirir máquinas e equipamentos; 	45	Toneladas
0137	Reciclagem de Lixo	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar entidades para coleta seletiva de lixo. 	4	Ton/dia
0147	Desenvolvimento Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - supervisionar e coordenar a agricultura municipal; - executar o plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS - do Município; - apoiar em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços a criação do Centro Municipal de Comercialização de hortifrutigranjeiros; - fazer gestões em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao IFET na implantação de cursos voltados para o desenvolvimento da agroindústria; - manter convênio com o IEF e outros órgãos de Gestão Ambiental; 		
0149	Mecanização Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - disponibilizar área para construção de galpões com a finalidade de abrigar máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada), pertencentes a SMAPA; - fomentar, implantar e expandir, com modelos sustentáveis a exploração agrosilvipastoril- ILPF- Integração Lavoura pecuária e Floresta; 		
0151	Produção Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; - fomentar , implantar e expandir a Horticultura: Projeto Mandalla - expandir e manter o Pró-horta assistindo os horticultores: - fomentar, implantar e expandir a fruticultura e frutos do cerrado; - fomentar e desenvolver a produção de orgânicos, inicialmente com hotifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção; - implementar ações no sentido de desenvolver a cultura da seringueira, aumentando sua participação na economia do município. 	05	Unidades
			20	Pessoas

PREFEITURA DE ITUIUTABA

0153	Assistência ao Pequeno Produtor Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o PROMAP – Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> . conservação do solo; . preparo do solo; . projeto calcário; 	<p>1.500 1.500 600</p>	<p>Hectares Hectares Toneladas</p>
0154	Desenvolvimento Animal	<ul style="list-style-type: none"> - fomentar a Piscicultura - apoiar a FEIT/UEMG na produção de alevinos, e outros projetos de interesse do município; 		
0155	Produção pecuária	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar a pecuária de Leite em parceria com a Emater, na Implantação do Projeto Balde Cheio; 		
0156	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o PROMAP – Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> - projeto alimentação na seca para bovinos (silagem) - projeto ILPF – Integração Lavoura, Pecuária e Floresta; - projeto leite e pasto, gestão e qualidade; - projeto de sanidade animal; - apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos e naturais de doenças e pragas na agricultura e pecuária, e ser parceiro do projeto do SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba e zoonoses; - viabilizar linhas de crédito e micro créditos através de instituições bancárias para a agropecuária e agricultura familiar na produção rural; - implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com infra-estrutura (física e humana) necessária ao cumprimento de suas funções, conforme exigência legal; - implantar e executar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, o programa de aquisição de alimentos – PAA e o programa de alimentação escolar – PAE; - apoiar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, no melhoramento da infraestrutura nos locais de realização das feiras livres; - apoiar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços na realização de feiras livres; - apoiar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, na construção do Centro de Comercialização de artesanatos e comidas típicas rurais e urbanas regionais às margens da rodovia BR-365; - apoiar o Associativismo e o Cooperativismo; - apoiar em parceria com o IFTM, FEIT/UEMG, UFU- Campus Pontal, IEF, EMATER, projetos de desenvolvimento de pesquisa, formação e extensão nas áreas de agropecuária e agroindústria. 	<p>4.000 100 500</p>	<p>Toneladas Hectares Demonstrativos</p>
0159	Abastecimento			
0162	Extensão Cooperativismo Rural			

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<p>- apoiar o Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba na realização da FECIAGRO;</p> <p>- manter convênio com a EMATER – MG para Assistência Técnica e Extensão Rural.</p>		
0163	Assistência Técnica e Extensão Rural			
0165	Promoção Agropecuária	<p>- realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;</p> <p>- prosseguir as obras de Construção do Parque de Exposições JK:</p> <ul style="list-style-type: none"> - recapeamento asfáltico - construção de meio fio - construção de stand para o Corpo de Bombeiros - reformar barracas - construir currais para animais destinados a leilões; 	30	Currais
0171	Desenvolvimento Industrial	<p>- desenvolver ações em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento (Departamento de Meio Ambiente), no sentido de criar uma reserva florestal na Fazenda do Carmo, em áreas não cedidas para expansão urbana e ao IFTM;</p> <p>- exercer a supervisão e coordenação industrial buscando atender as necessidades da Indústria local;</p> <p>- elaborar e implantar projetos para instalação de empresas nos Distritos e Setor Industrial;</p> <p>- implantar a infraestrutura do Distrito Industrial III;</p> <p>- promover a integração com o INDI – Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;</p> <p>- estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial;</p> <p>- manter convênio com entidades públicas e privadas, visando o fomento das atividades empresariais do município;</p> <p>- promover atração de Empresas para o Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia, bem como fazer a gestão do mesmo;</p> <p>- promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do município, fortalecendo sua economia;</p> <p>- criar material de divulgação do potencial industrial do município;</p> <p>- conservar e ampliar a estrutura do setor Industrial Antonio Baduy;</p> <p>- desenvolver o trabalho de coordenação e manter as atividades do SINE, atendendo ao Convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego;</p> <p>- contratar Empresa de Consultoria especializada para captação de indústrias e promoção do Desenvolvimento Econômico;</p> <p>- exercer a supervisão e a coordenação do comércio e serviços;</p>		
0180	Desenvolvimento Comercial	<p>- estabelecer parcerias com as entidades de classe, para a realização de feiras de natureza comercial e de serviços;</p> <p>- estimular a criação de empresas prestadoras de serviços, cooperativas de produção e consumo de modo geral, para congregar o micro e o pequeno empresário;</p> <p>- apoiar a implantação do SESC-MG no município;</p>		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



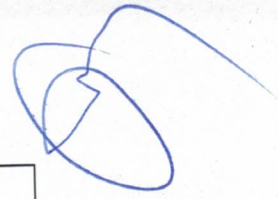
	<ul style="list-style-type: none"> - administrar e promover melhorias no Aeroporto Tito Teixeira; - criar convênios com as escolas de cursos superiores para prestação de serviços ao Minas Fácil Ituiutaba (Unidade da JUCEMG), em forma de estágio remunerado aos alunos; - criar e manter convênios com escolas de cursos superiores para desenvolver projetos de interesses do município; - criar material de divulgação do potencial turístico do município; - elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial da cidade; - construir Centro de Convenções; - construir Centro de Comercialização de artesanato e produtos da região; - promover a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> . Palestras . Eventos empresariais . Eventos Natalinos . Festival gastronômico – "Petisco do Tijuco" 		
	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> . Trilhas . Ciclismo . Encontro Nacional de motociclismo . Eventos religiosos . FECIT . Expopec . Feira da Pechincha . Semana do Comerciante. 		
0184	<p>Desenvolvimento do Turismo</p> <ul style="list-style-type: none"> - desenvolver projetos de revitalização do Parque Dr. Petrônio Andrade Chaves, bem como conservá-lo, colocando-o em funcionamento como Unidade de Educação Ambiental; - atualizar o levantamento do Potencial Turístico do Município; - manter contribuições à Associação Circuito Turísticos Águas do Cerrado; - autorizar e executar o Plano Municipal de Turismo; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<ul style="list-style-type: none"> - construção do Lago Camilo Chaves Júnior e infra-estrutura turística; - apoiar o Conselho Municipal de Turismo; - desenvolver e executar projetos de turismo rural; - criar material de divulgação do potencial turístico do município; - desenvolver projetos de conscientização turística para a população e estabelecimentos comerciais do município; - promover a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> . Carnaval; . Exposição Nacional de Orquídeas; . Trilhas; 		
0200	Infra estrutura aeroportuária	<ul style="list-style-type: none"> - administrar e promover melhorias no Aeroporto Tito Teixeira; 		
0201	Estradas vicinais e Conservação e Restauração de estradas municipais	<ul style="list-style-type: none"> - manter o controle e a segurança do tráfego rural; - restaurar e conservar estradas municipais; - reconstruir e restaurar pontes; - reconstruir e restaurar mata burros; - manter o bom estado das estradas municipais e vicinais utilizadas no transporte escolar. - adquirir veículos, máquinas e equipamentos; 	<p style="text-align: right;">3.000 Km 95 Pontes 380 Mata burros</p>	
0210	Desenvolvimento do Desporto Amador	<ul style="list-style-type: none"> - participar, realizar e promover os seguintes eventos esportivos: <ul style="list-style-type: none"> - Torneio Comércio e Indústria de Futsal; - Torneio Pré Mirim, Mirim e Infantil de Futebol; - Copa Pré-Mirim, Mirim e Infantil de Futebol; - Copa Rede Integração de Futebol; - Copa AMVAP de futebol; - Campeonato rural; - Campeonato mineiro de handebol, vôlei, futsal e peteca; - Jogos de Minas – JM; - Jogos estudantis "Profº Uilton Roque Teixeira" - Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG; - Corrida de pedestres infantis e adultos; - efetuar o transporte de atletas; - apoiar, logística e financiamento, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais; - reformar o Ginásio Poliesportivo de Ituiutaba; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<ul style="list-style-type: none"> - manter as quadras das escolas municipais; - apoiar, logicamente, a Liga Ituiutabana de Futebol e Futsal, na realização de seus eventos; - apoiar, logicamente, o atleta que se destacar em sua modalidade; - apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de atletas em suas várias modalidades; - apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas; - instalar na Avenida José João Dib, estações para exercícios físicos, equipados com aparelhos de ginástica, sob a orientação de educadores físicos; - apoiar logicamente e com materiais esportivos, a participação do Município no Campeonato Regional de Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete, nas categorias de base; - apoiar logicamente e com materiais esportivos, a realização do Torneio de Futebol de Grama, Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol nas categorias de base; - ministrar curso de capacitação para os instrutores em diversas modalidades; - buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituiutaba; - apoiar as ações do Conselho Municipal de Esporte; - realizar Fórum e Seminários de Esportes; - apoiar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e Projeto Bombeiros Mirins; 	
0211	Desporto Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - projetar e executar o Estádio Municipal; 	
215	Desenvolvimento do Lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar e coordenar o lazer, nas seguintes ações: - realizar Oficinas de Brinquedos e de Jogos - desfile em datas cívicas - projeto de valorização do professor (Dia D), realizando ação sócio-cultural: atenção à saúde, auto-estima, cuidados pessoais e sorteios. 	
0000	Outros Encargos Especiais	<ul style="list-style-type: none"> - Amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada; - manter os ressarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos; - efetuar o pagamento de precatórios judiciais. 	

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
PROGRAMAS

ANEXO II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0001	Processo Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> - entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção; - elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo; - apreciar e votar os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos; - exercer a fiscalização das contas do Executivo; - modernizar os sistemas de informações e informática; - promover o provimento de cargos efetivos e comissionados; - distribuir cestas de alimentos a Servidores da Câmara; - realizar concurso para preenchimento de vagas; - contratar serviços de consultoria e auditoria; - adquirir material de consumo; - adquirir material de escritório e expediente; - adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas e jornais; - conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo; - efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar; - adquirir móveis, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem; - manter e conservar o prédio da Câmara; - locar imóveis para instalação de anexos da Câmara Municipal; - transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão; - adquirir imóvel para o funcionamento da Câmara; - oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara; - divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias; - manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social; 	100	Unidades

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
PROGRAMAS

ANEXO III – SAE – SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0019	Supervisão e Coordenação Superior - Manutenção dos Serviços Administrativos	- manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia; - exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental; - Adquirir, manter e conservar bens móveis e imóveis, bem como administrar a aquisição de bens e contratar obras e serviços; - realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da autarquia; - adequar e reformar as instalações das Unidades da autarquia, quando necessário; - criar ou manter as contribuições ao ABES, ASSEMAE e ACII, ABNT e Grémio SAE - oferecer estágio profissional remunerado a estudantes de cursos superiores relacionados com as atividades da autarquia; - manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas; - implementar sistema de arrecadação de receitas intra-orçamentária; - manter a participação no comitê da Bacia Hidrográfica para o desenvolvimento sustentável da região; - ressarcir os recebimentos indevidos; - pagar os precatórios judiciais; - apoiar, no âmbito interno e na comunidade as ações de esporte, educação, campanhas de saúde, de saneamento e de preservação ambiental; - efetuar os repasses de percentuais da arrecadação para o FMS (Fundo Municipal de Saneamento Básico);		
0020	Apoio Administrativo - Distribuição de Cestas de Alimentos	- distribuir cestas de alimentos a colaboradores da Autarquia nas comemorações do Natal;		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



0028	Recursos Humanos - Desenvolvimento Humano	- manter os vencimentos, vantagens e encargos do Pessoal Civil Permanente; - oferecer curso de capacitação e treinamento aos servidores; - firmar contratos de trabalho, por tempo determinado, para as áreas administrativa e operacional; - adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos. - gratificar funcionário que esteja exercendo eventualmente a função de motorista; - implementar vale alimentação para os colaboradores da autarquia;		
0032	Divulgação Oficial - Divulgação e Publicação de Atos Oficiais	- divulgar e publicar atos oficiais;		
0058	Contribuição para Previdência Básica Contribuição ao INSS	- manter as contribuições previdenciárias dos servidores;		
0059	Previdência do Regime - Outras Interferências Passivas	- manter as contribuições previdenciárias dos servidores estatutários; - regulamentar a Lei 3325- criar o Plano de Previdência Privada de 12/04/1999;		
0060	Inativos e Pensionistas - Pagamento de Inativos e Pensionistas	- manter o pagamento de Inativos e Pensionistas		
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial - Assistência Médica e Odontológica	- manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde.		
0128	Abastecimento de Água - Operação e Manutenção do Sistema de água	- ampliar, manter e conservar o sistema de captação subterrânea e ou superficial, tratamento e distribuição de água potável. - adquirir equipamentos e material permanente; - executar obras para implementação/ampliação do sistema de abastecimento de água		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



37145

0129	Sistema de Esgotos - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotos	- ampliar, manter e conservar o sistema de tratamento e esgoto sanitário. - adquirir equipamentos e material permanente; - executar obras;		
0135	Meio Ambiente - Preservação e Controle Ambiental	- exercer as ações de saneamento ambiental; - adquirir equipamentos e material permanente; - executar obras;		
0000	Dívida Fundada Interna - Serviços da Dívida Fundada	- manter os serviços de pagamento da dívida contratada;		

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
PROGRAMAS

ANEXO IV – CASMI – CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0018	Organização e Modernização Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar concurso público para preenchimento de cargos; - promover a contratação de empresa especializada para digitalização da documentação geral da CASMI e das pastas funcionais de seus segurados. - Adquirir e gerenciar a aquisição de móveis, veículos e equipamentos e usá-los com racionalidade para uma boa utilização; - manter locação de imóvel para adequação de espaço físico desta autarquia previdenciária. - promover, dentro da realidade da autarquia, reforma do prédio sede; - manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais. - elaborar o sistema de controle interno. - manter o registro e o controle dos recursos humanos. - promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento; - promover a capacitação de servidores para gestão de política de investimentos da CASMI, conforme determinação do Ministério da Previdência Social. - esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais. - destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta previdência ao PASEP. 	01	Empresa
0019	Supervisão e Coordenação Superior	<ul style="list-style-type: none"> - gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do município; - elaborar anualmente o cálculo atuarial; - adequar e promover a reestruturação administrativa e legal; - administrar com eficiência os recursos financeiros da autarquia; - aprovisionar despesas e controle de fluxo de caixa; - registrar de forma racional e descomplicada as receitas para análises internas e externas; 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA



		<ul style="list-style-type: none"> - administrar os recursos financeiros destinados a promover a saúde dos segurados e seus dependentes; - administrar o Fundo de Previdência Social do Município de Ituiutaba – FPSMI, objetivando garantir o Plano de Benefícios da CASMI. - Manter as Contribuições ao INSS. - Manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão; - assistir pessoas referente aos benefícios previdenciários - Atender e manter o pagamento dos benefícios de aposentados; - atender e manter o pagamento dos benefícios de pensionistas; - atender e manter o pagamento dos benefícios de auxílios doenças; - adotar procedimentos legais de aposentadoria e pensão - assistir pessoas nas áreas médica e odontológica, abrangendo os segurados da CASMI e seus dependentes; - firmar convênios com órgãos que atuam nas especialidades médicas e odontológicas; - gerenciar com eficiência o Plano de Assistência à Saúde dos segurados da CASMI 		
0058	Contribuições para Previdência Básica		8.000	Pessoas
0059	Previdência do Regime Estatutário		700	Aposentados
0060	Inativos e Pensionistas		200	Pensionistas
			50	Auxílios
0065	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		8.000	Pessoas

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
PROGRAMAS

ANEXO V – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0058	Contribuições para a Previdência Básica	<ul style="list-style-type: none"> - manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário; - amparar o pessoal não estatutário. - manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto; - manter o pessoal regido pelo estatuto. - manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela lei municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000; - destinar 5% (cinco por cento) do valor total da remuneração dos servidores efetivos ao custeio do plano. 		
0100	Ordenamento Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - manter apoio ao Grupo de Catira; - elaborar e executar o Plano Municipal de Cultura; - elaborar e executar o Sistema Municipal de Cultura; - garantir e manter a estrutura e o pleno funcionamento da Galeria de Antiguidades de Ituiutaba; - garantir o acervo do MUSAI – Museu Antropológico de Ituiutaba e seu efetivo funcionamento; - criar e manter projetos junto aos alunos do Espaço Cultural - manter a Banda Municipal "José Castanheira"; - reajustar as gratificações dos músicos da Banda Municipal; - manter a Banda Mirim "Maestro Antonio Elias Daia", oferecendo incentivo aos musicistas e criar cargo para Maestro; - criar o arquivo histórico municipal; - manter o Coral Municipal Profº Abrão Caill Neto; - manter e conservar aos prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba (MUSAI). 		

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	<p>Espaço Cultural Dr Benedito Santana, Galeria de Antiguidades de Ituiutaba);</p> <ul style="list-style-type: none"> - manter o concurso de contos Águas do Tijuco; - manter e conservar prédios tombados; - manter sistema de recebimento e pagamento dos compromissos imediatos da FCI; - manter controle contábil da gestão orçamentária financeira e patrimonial da FCI; - manter sistema de compras de bens e contratação de prestação de serviços da FCI; - adquirir livros, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da FCI; - adquirir um veículo para FCI - promover a capacitação dos recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos; - manter treinamento de agentes culturais; - oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais; - manter o transporte de pessoal ligado à área cultural; - realizar o censo cultural do município, visando subsidiar a implementação das políticas públicas de cultura; - criar o Fundo Municipal de Cultura; - manter o Fundo do Patrimônio Cultural; - viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (praças) que possam garantir apresentações culturais; - criar espaço cultural (físico) nas praças; - garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural; - destinar 3% do ISSQN para o Fundo Municipal de Cultura, objetivando a execução do Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PMIC. - manter intercâmbio cultural e político com entidades públicas e privadas; 	
0102	Difusão Cultural	



PREFEITURA DE ITUIUTABA



	<ul style="list-style-type: none"> - manter os serviços de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, Museus e Arquivo Público; - executar o inventário de bens culturais na zona urbana e rural; - elaborar e executar planos de educação patrimonial; - executar dossiês de tombamento; - fiscalizar os bens culturais tombados e inventariados; - elaborar relatórios de investimentos em bens e atividades culturais; - elaborar projetos de restauração de bens culturais; - executar pesquisas arqueológicas; - catalogar os sítios naturais; - catalogar os sítios espeleológicos; - catalogar e pesquisar os sítios paleontológicos; - promover e realizar eventos culturais, observando datas comemorativas; - apoiar edições literárias, históricas e científicas; - apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições de diversas modalidades; - manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais; - garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes; - defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações; - preservar e incentivar a cultura tradicional: congado, Moçambique, folias de reis, capoeira, catira e outras - manter o diálogo permanente com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas; 	
		42/45

PREFEITURA DE ITUIUTABA



<ul style="list-style-type: none"> - Manter parceria com Secretarias Municipais; . parceria com Secretaria Municipal de Planejamento; . parceria com Secretaria Municipal de Governo; . parceria com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; . parceria com Secretaria Municipal de Saúde; . parceria com Secretaria Municipal de Fazenda; . parceria com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; . parceria com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; . parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; . parceria com a SAE; . parceria com EMMAG; 			
<ul style="list-style-type: none"> - realizar parceria com ALAMI; 			
<ul style="list-style-type: none"> - criar projeto para Arte Circense; 			
<ul style="list-style-type: none"> - realizar Projeto Cultura nas Praças (mensal); 			
<ul style="list-style-type: none"> - realizar Projeto Cultura vai à Escola; 			
<ul style="list-style-type: none"> - realizar Projeto Palestra Cultural; 			
<ul style="list-style-type: none"> - apoiar o MECA – Movimento Experimental de Cultura; 			
<ul style="list-style-type: none"> - apoiar a AMAI – Associação Municipal dos Artesãos de Ituiutaba. 			

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
PROGRAMAS

ANEXO VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	FÍSICO	UNIDADE
0059	Previdência do Regime Estatutário	- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores.		
0100	Ordenamento Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - construção das novas instalações da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares; - aquisição de equipamentos para instalação da "Videoteca" objetivando a exibição de filmes comentados, aumentando a oferta de cultura e lazer para a comunidade; - aquisição de novos títulos para ampliação do acervo literário da Biblioteca; - adquirir computadores, para o laboratório de informática; - aquisição de equipamentos de multimídia para palestras, seminários e simpósios realizados no Espaço Cultural "Arlindo Antonio Gabriel"; - aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e eletrodomésticos para utilização na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e Oficinas Culturais. - manter o controle da gestão orçamentária e financeira da Fundação; - manutenção das despesas fixas; - subvencionar a Irmandade São Benedito - contratação de profissionais na área de Educação especializado na aplicação da Lei nº 10.639/03. - Concessão de Bolsas de Estudos para os alunos oriundos do PREVEST (Curso pré-vestibular para alunos negros, afro-descendentes, indígenas e carentes) aprovados no processo seletivo das instituições de ensino superior de Ituiutaba; 		
0102	Difusão Cultural	- Difundir a cultura em geral.		